



ARTSOFT
BUSINESS SOFTWARE

ARTSOFT 2014

Versão 8.00 - Moçambique

Ativos

ÍNDICE

Caraterização	6
CRIAÇÃO DA EMPRESA	7
Ficha da empresa	8
1. Separador Contabilidade.....	8
1.1. Integração	8
1.2. Datas	10
1.3. Definição de contas	10
1.4. Ativos.....	11
CONFIGURAÇÃO DE TABELAS	12
Tabelas Gerais.....	12
2. Classificação fiscal.....	12
3. Coeficientes de desvalorização monetária.....	14
4. Reavaliação de ativos	15
5. Agrupamento de ativos	15
6. Limites fiscais	16
Tabelas da Empresa	18
7. Localização de ativos.....	18
8. Unidade Geradora de Caixa	18
9. Histórico de reavaliações	19
10. Integração contabilística.....	20
INTRODUÇÃO DE ATIVOS	21
Registo de Ativos.....	22
11. Informações Gerais.....	22

12. Separador Geral	23
12.1. Aquisição	23
12.2. Informação Fiscal	24
12.3. Método de amortização	24
12.4. Estado de uso	24
12.5. Viaturas	25
12.6. Diversos	25
12.7. Datas	25
12.8. Observações e Imagem	25
13. Separador Contas	26
14. Separador Plano de amortizações	27
15. Separador IVA	29
16. Separador Diversos	29
17. Separador Leasing	31
18. Separador Reavaliações	31
19. Barra de ferramentas	36
19.1. Grandes Reparações	37
19.2. Abates	39
Relatórios e Inventários	40
Mapas Fiscais	41
20. Amortizações	42
21. Abates	42
CONFIGURAÇÃO DE INTEGRAÇÃO NA CONTABILIDADE	43
Códigos de integração	43
Registo do ativo	44

INTEGRAÇÃO NA CONTABILIDADE.....	45
Modelo de integração	46
Amortizações e Reavaliações.....	46
Abates	47
Ativos detidos para venda	48
Integração na contabilidade analítica	50
22. Chaves de repartição	50
23. Centro de custo	52
24. Classe 9 (contabilidade analítica)	53

A quem se dirige

A todas as empresas com o módulo de Gestão de Ativos licenciado na versão de Moçambique.

Benefícios para a empresa

Os ativos têm vindo a assumir uma importância cada vez maior em termos da atividade operacional das organizações. A política de avaliação e gestão dos ativos é particularmente relevante e decisiva no valor global das empresas. Num ambiente caracterizado por elevado progresso tecnológico, as amortizações devem ser encaradas numa perspetiva dinâmica, enquanto fator decisivo para o crescimento e expansão das empresas e, por essa via, do próprio investimento.

É fundamental proceder ao correto tratamento legal, contabilístico e fiscal dos ativos em termos de amortizações, de abates, de reparações e de reavaliações, atendendo à especificidade de tratamento que alguns exigem, como sejam as viaturas, os imóveis e os equipamentos especiais.

O módulo de gestão de Ativos do ARTSOFT Moçambique efetua a gestão completa de todos os bens patrimoniais da empresa, sejam tangíveis, intangíveis ou em curso, satisfazendo todas as exigências fiscais no tratamento e obtenção de mapas de ativos.

Este documento permite parametrizar as tabelas de configuração do módulo de Ativos do ERP ARTSOFT Moçambique, adaptando o comportamento das várias funcionalidades às necessidades de automatização dos processos de gestão de ativos afetos à atividade das empresas. Os utilizadores deverão compreender os conceitos e aprender como registar os diversos tipos de bens, adquirindo as competências necessárias para a utilização eficiente das várias funcionalidades.

Caraterização

Este documento explica o funcionamento das seguintes tarefas:

- Amortizar ativos específicos;
- Amortizar ativos utilizando a amortização por duodécimos;
- Amortizar ativos utilizando os métodos de amortização por quotas constantes ou degressivas;
- Efetuar consultas e elaborar critérios de pesquisa de ativos;
- Duplicar ou eliminar registo de ativos;
- Associar notas e alertas a ativos;
- Tratar grandes reparações em ativos;
- Abater ativos;
- Registar informação sobre reinvestimentos;
- Registar informação sobre garantias, seguros e *leasings*;
- Reavaliar ativos;
- Consultar e analisar o extrato de ativos;
- Imprimir inventários de ativos;
- Emitir mapas fiscais;
- Criar uma tabela de integração contabilística de ativos;
- Conhecer as variáveis de integração contabilística que podem ser usadas;
- Efetuar a integração contabilística das amortizações;
- Efetuar a integração contabilística das reavaliações;
- Efetuar a integração contabilística dos abates;
- Utilizar os centros de custo na integração contabilística;
- Utilizar as contas da classe 9 (contabilidade analítica) na integração contabilística.

CRIAÇÃO DA EMPRESA

Para se poder começar a utilizar o módulo de Gestão de Ativos do ARTSOFT Moçambique, é necessário criar uma empresa para que se possam efetuar todas as operações inerentes ao módulo.

Os ficheiros de trabalho são criados no diretório designado para criação de empresas, normalmente no diretório 'FICH', decorrente da instalação *standard* do ARTSOFT.

Quer seja para aceder a empresas anteriormente criadas, quer seja para criar novas empresas, tem de se selecionar o menu '**Empresa -> Abrir**'. No caso de se criar uma nova empresa, deve -se pressionar, adicionalmente, o botão 'Criar'. Aparecerá um quadro para introdução do nome da empresa a criar (identificação da empresa).

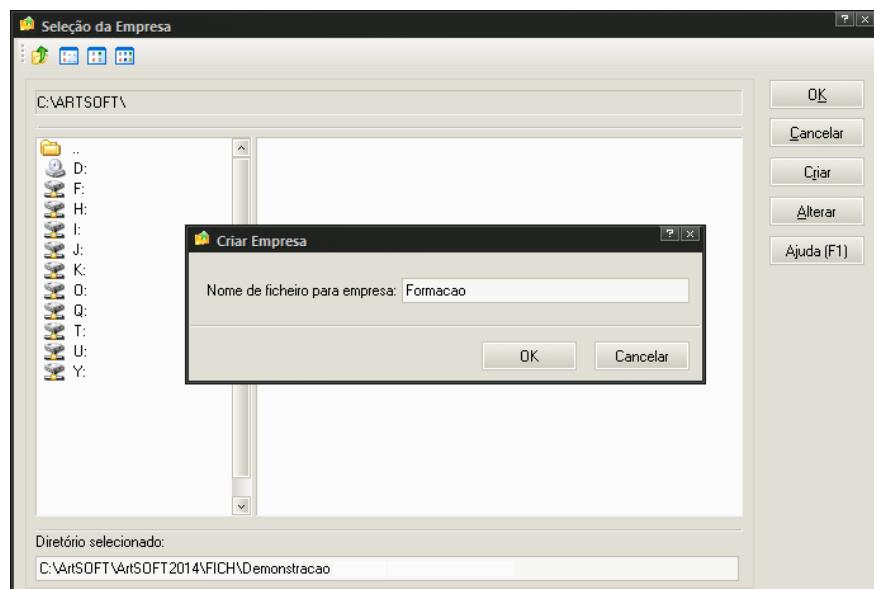


Imagen 1 - Criação de nova Empresa.

Depois de digitar o nome da empresa (ficheiro de trabalho) e pressionar o botão 'OK', aparecerá um quadro de configuração do ARTSOFT.

Nesse quadro há uma série de opções inerentes ao ARTSOFT como um produto global e integrado. Para o módulo de ativos em particular, pressionar o botão 'OK', uma vez que as decisões referentes à gestão de ativos serão tomadas mais tarde, com o necessário enquadramento.

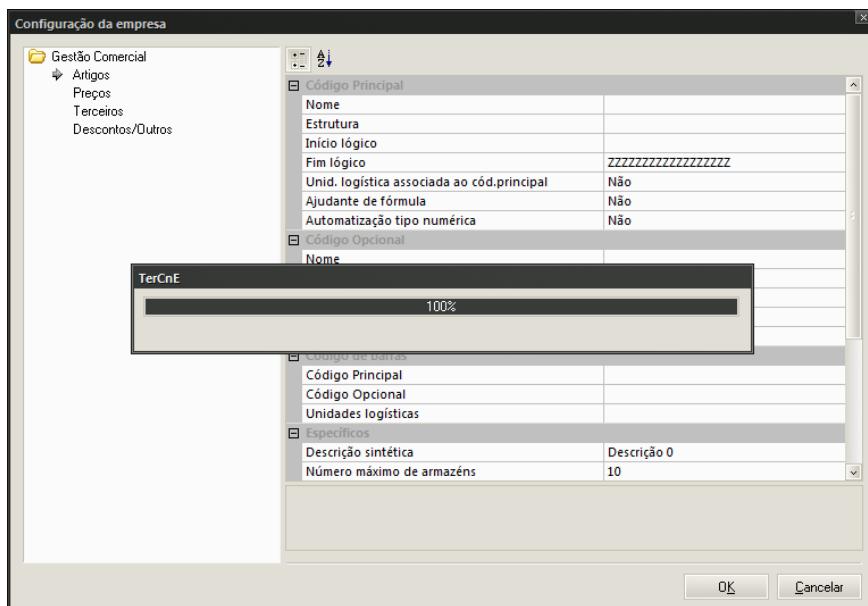


Imagen 2 - Criação da Base de Dados.

Após esta operação, todos os ficheiros relativos à base de dados são criados.

Surgirão alguns separadores relativos à empresa, que deverão ser preenchidos, para uso futuro em extratos, mapas e relatórios disponíveis.

Ficha da empresa

1. Separador Contabilidade

1.1. Integração

É no quadro ‘Ativos’ que se efetua a gestão da integração dos ativos na contabilidade, através da configuração das seguintes opções:

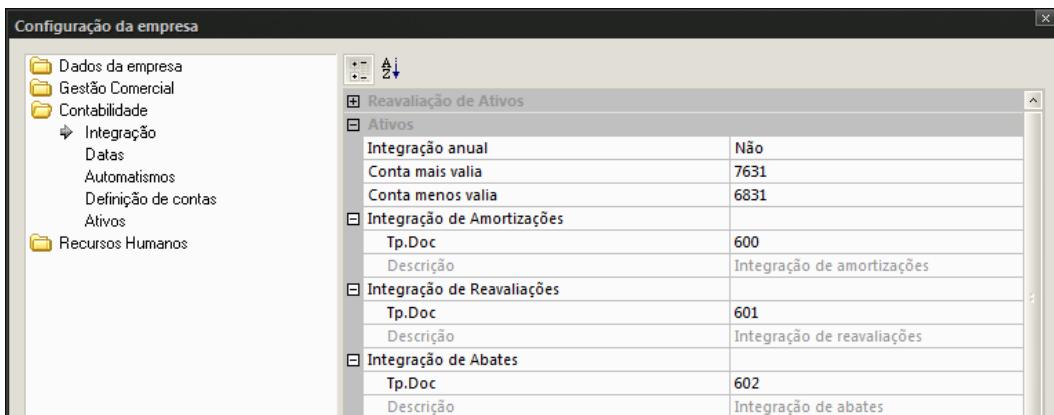


Imagen 3 - Configuração de Integração na Contabilidade.

- **Integração anual**: esta opção, quando está na posição ‘Sim’, indica que a integração na contabilidade se faz por integração anual, caso contrário será mensal;
- **Conta de mais-valia**: indicação da conta de mais-valias contabilísticas para efeito de integração de abates de ativos na contabilidade;
- **Conta de menos-valia**: indicação da conta de menos-valias contabilísticas para efeito de integração de abates de ativos na contabilidade;

As contas de mais ou menos valias aceitam as seguintes variáveis:

- U - Unidade geradora de caixa;
- L - localização do bem.
- **Integração de Amortizações**: indica o tipo de documento da contabilidade reservado para a integração de amortizações. O tipo de documento deve ser criado na ‘Tabela de Tipos de Documentos’ e utilizado exclusivamente para este efeito;
- **Integração de Reavaliações**: indica o tipo de documento da contabilidade reservado para a integração de reavaliações. O tipo de documento deve ser criado na ‘Tabela de Tipos de Documentos’ e utilizado exclusivamente para este efeito;
- **Integração de Abates**: indica o tipo de documento da contabilidade reservado para a integração dos abates. O tipo de documento deve ser criado na ‘Tabela de Tipos de Documentos’ e utilizado exclusivamente para este efeito.

1.2. *Datas*

No quadro ‘Última integração de Ativos’ ficam registadas as datas de última integração contabilística dos ativos, podendo ser alteradas por utilizadores com acesso específico.



Imagen 4 - Datas de Integração na Contabilidade.

- **Amortizações**: data da última integração das amortizações de ativos na contabilidade. Este campo é preenchido automaticamente sempre que é executada a rotina de integração de amortizações na contabilidade;
- **Abates**: data da última integração dos abates de ativos na contabilidade. Este campo é preenchido automaticamente sempre que é executada a rotina de integração de abates na contabilidade;
- **Reavaliações**: data da última integração das reavaliações de ativos na contabilidade. Este campo é preenchido automaticamente sempre que é executada a rotina de integração de reavaliações na contabilidade.

1.3. *Definição de contas*

Os limites de contas são definidos, essencialmente, para efeitos de lançamentos na contabilidade. Neste caso, serve para definir quais as contas de ativos e as contas com afetação de amortizações e provisões do exercício. Ao criar uma empresa, estas contas são preenchidas por omissão, permitindo ao utilizador, com acesso específico, a sua alteração se assim o entender.

Configuração da empresa																																																																	
<ul style="list-style-type: none">■ Dados da empresa■ Gestão Comercial■ Contabilidade<ul style="list-style-type: none">IntegraçãoDatasAutomatismos➔ Definição de contas<ul style="list-style-type: none">Ativos■ Recursos Humanos	<div style="display: flex; align-items: center; gap: 10px;">⋮ ⌋ ⌈ ⌋A 2</div> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; border-radius: 5px;"><ul style="list-style-type: none">■ Contas de arredondamento■ Limites de contas</div>																																																																
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tbody><tr><td>Inferior Geral</td><td>10</td></tr><tr><td>Superior Geral</td><td>89</td></tr><tr><td>Inferior Analítica</td><td>90</td></tr><tr><td>Superior Analítica</td><td>99</td></tr><tr><td>Inicial de Caixa</td><td>11</td></tr><tr><td>Inicial de Depósitos</td><td>12</td></tr><tr><td>Inicial de Empréstimos</td><td>42</td></tr><tr><td>Inicial de Clientes</td><td>41</td></tr><tr><td>Inicial de Clientes Contas Correntes</td><td>411</td></tr><tr><td>Inicial de Fornecedores</td><td>42</td></tr><tr><td>Inicial de Forn. Contas Correntes</td><td>421</td></tr><tr><td>Inicial IVA</td><td>443</td></tr><tr><td>Inferior solicitar Nº Único de Id. Tributária</td><td>11</td></tr><tr><td>Superior solicitar Nº Único de Id. Tributária</td><td>46</td></tr><tr><td>Inferior Prov./Amortizações</td><td>65</td></tr><tr><td>Superior Prov./Amortizações</td><td>66</td></tr><tr><td>Grupo de Amortizações no Exercício</td><td>65</td></tr><tr><td>Grupo de Provisões no Exercício</td><td>66</td></tr><tr><td>Inferior de Reg. de Existências</td><td>21</td></tr><tr><td>Superior de Reg. de Existências</td><td>61</td></tr><tr><td>Inferior Apuramento de Resultados</td><td>61</td></tr><tr><td>Superior Apuramento de Resultados</td><td>88</td></tr><tr><td>Inferior contas de Ativos</td><td>41</td></tr><tr><td>Superior contas de Ativos</td><td>44</td></tr><tr><td>Inferior contas não Transitadas</td><td>60</td></tr><tr><td>Superior contas não Transitadas</td><td>79</td></tr><tr><td>Inferior contas para cálculo Pro Rata</td><td>31</td></tr><tr><td>Superior contas para cálculo Pro Rata</td><td>69</td></tr><tr><td>Inferior de Vendas</td><td>71</td></tr><tr><td>Superior de Vendas</td><td>72</td></tr><tr><td>Inferior de Gastos com Serviços</td><td>62</td></tr><tr><td>Superior de Gastos com Serviços</td><td>69</td></tr></tbody></table>	Inferior Geral	10	Superior Geral	89	Inferior Analítica	90	Superior Analítica	99	Inicial de Caixa	11	Inicial de Depósitos	12	Inicial de Empréstimos	42	Inicial de Clientes	41	Inicial de Clientes Contas Correntes	411	Inicial de Fornecedores	42	Inicial de Forn. Contas Correntes	421	Inicial IVA	443	Inferior solicitar Nº Único de Id. Tributária	11	Superior solicitar Nº Único de Id. Tributária	46	Inferior Prov./Amortizações	65	Superior Prov./Amortizações	66	Grupo de Amortizações no Exercício	65	Grupo de Provisões no Exercício	66	Inferior de Reg. de Existências	21	Superior de Reg. de Existências	61	Inferior Apuramento de Resultados	61	Superior Apuramento de Resultados	88	Inferior contas de Ativos	41	Superior contas de Ativos	44	Inferior contas não Transitadas	60	Superior contas não Transitadas	79	Inferior contas para cálculo Pro Rata	31	Superior contas para cálculo Pro Rata	69	Inferior de Vendas	71	Superior de Vendas	72	Inferior de Gastos com Serviços	62	Superior de Gastos com Serviços	69
Inferior Geral	10																																																																
Superior Geral	89																																																																
Inferior Analítica	90																																																																
Superior Analítica	99																																																																
Inicial de Caixa	11																																																																
Inicial de Depósitos	12																																																																
Inicial de Empréstimos	42																																																																
Inicial de Clientes	41																																																																
Inicial de Clientes Contas Correntes	411																																																																
Inicial de Fornecedores	42																																																																
Inicial de Forn. Contas Correntes	421																																																																
Inicial IVA	443																																																																
Inferior solicitar Nº Único de Id. Tributária	11																																																																
Superior solicitar Nº Único de Id. Tributária	46																																																																
Inferior Prov./Amortizações	65																																																																
Superior Prov./Amortizações	66																																																																
Grupo de Amortizações no Exercício	65																																																																
Grupo de Provisões no Exercício	66																																																																
Inferior de Reg. de Existências	21																																																																
Superior de Reg. de Existências	61																																																																
Inferior Apuramento de Resultados	61																																																																
Superior Apuramento de Resultados	88																																																																
Inferior contas de Ativos	41																																																																
Superior contas de Ativos	44																																																																
Inferior contas não Transitadas	60																																																																
Superior contas não Transitadas	79																																																																
Inferior contas para cálculo Pro Rata	31																																																																
Superior contas para cálculo Pro Rata	69																																																																
Inferior de Vendas	71																																																																
Superior de Vendas	72																																																																
Inferior de Gastos com Serviços	62																																																																
Superior de Gastos com Serviços	69																																																																

Imagem 5 - Definição de Contas da Contabilidade dos Ativos.

- *Inferior/Superior Provisões/Amortizações*: define o intervalo de contas referente às contas de amortizações de ativos;
 - *Grupo de Amortizações/Provisões no Exercício*: define as contas de amortizações/provisões de ativos;
 - *Inferior/Superior contas de Ativos*: define o intervalo de contas referente às contas de ativos.

1.4. Ativos

A reabertura de ativos abatidos é opcional, pois depende do período obrigatório por lei para manter o registo dos bens nos arquivos da empresa.

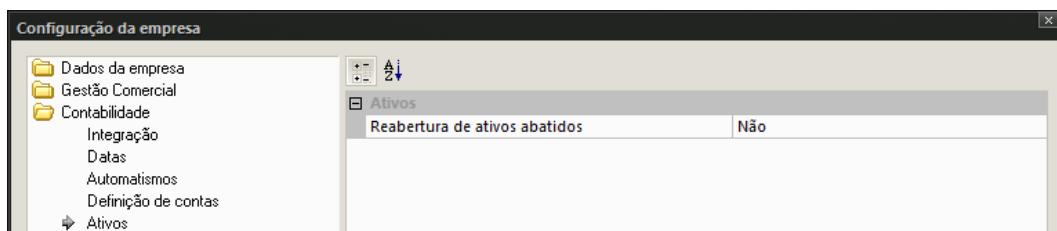


Imagen 6 - Reabertura de Ativos Abatidos.

- **Reabertura de ativos abatidos**: controla se os registos dos ativos abatidos transitam para o ano seguinte, ou seja, a funcionalidade é utilizada nas rotinas de reabertura para filtrar os ativos abatidos na passagem do ano.

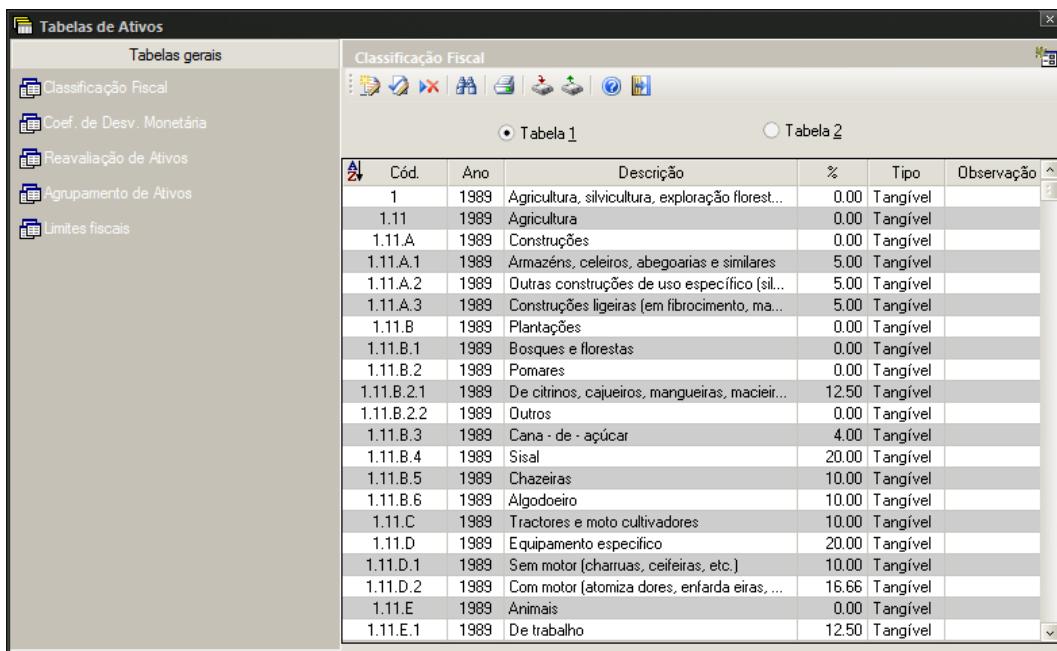
CONFIGURAÇÃO DE TABELAS

Tabelas Gerais

Acede-se a estas tabelas através do menu '**Configurações -> Tabelas Gerais -> Ativos**'.

2. Classificação fiscal

A tabela de classificação fiscal contém os códigos de classificação fiscal em vigor, de acordo com o Decreto nº 72/2013 de 23 de Dezembro - Série I nº 102. A tabela pode ser ordenada pelas colunas 'Cód.', 'Descrição' ou 'Tipo', ascendente ou descendente, para isso tem de se clicar no título da coluna pela qual se deseja ordenar os dados.



	Cód.	Ano	Descrição	%	Tipo	Observação
1	1989	Agricultura, silvicultura, exploração florest...	0.00	Tangível		
1.11	1989	Agricultura	0.00	Tangível		
1.11.A	1989	Construções	0.00	Tangível		
1.11.A.1	1989	Armazéns, celeiros, abegoarias e similares	5.00	Tangível		
1.11.A.2	1989	Outras construções de uso específico (sil...	5.00	Tangível		
1.11.A.3	1989	Construções ligeiras (em fibrocimento, ma...	5.00	Tangível		
1.11.B	1989	Plantações	0.00	Tangível		
1.11.B.1	1989	Bosques e florestas	0.00	Tangível		
1.11.B.2	1989	Pomares	0.00	Tangível		
1.11.B.2.1	1989	De citrinos, cajueiros, mangueiras, macieir...	12.50	Tangível		
1.11.B.2.2	1989	Outros	0.00	Tangível		
1.11.B.3	1989	Cana - de - açúcar	4.00	Tangível		
1.11.B.4	1989	Sisal	20.00	Tangível		
1.11.B.5	1989	Chazeiras	10.00	Tangível		
1.11.B.6	1989	Algodoeiro	10.00	Tangível		
1.11.C	1989	Tractores e moto cultivadores	10.00	Tangível		
1.11.D	1989	Equipamento específico	20.00	Tangível		
1.11.D.1	1989	Sem motor (charruas, ceifeiras, etc.)	10.00	Tangível		
1.11.D.2	1989	Com motor (atomiza dores, enfarda eiras, ...	16.66	Tangível		
1.11.E	1989	Animais	0.00	Tangível		
1.11.E.1	1989	De trabalho	12.50	Tangível		

Imagen 7 - Tabela de Classificação Fiscal.

Devido à existência de ativos que, pela sua natureza, são abrangidos por taxas específicas e outros por taxas genéricas, foram disponibilizadas duas tabelas para esse efeito. Quer num caso quer noutro, para inserir códigos, selecionar o botão da barra de ferramentas ‘Inserir Novo Registo’ ou posicionar na primeira linha vazia e clicar duas vezes. Surge um ecrã para preenchimento dos seguintes elementos:

- **Código**: código da classificação fiscal do ativo, de acordo com o Decreto nº 72/2013. Este código tem 5 níveis com um máximo de 2 caracteres alfanuméricos cada um separados por ‘.’ (exemplo: 1.11.B.2.1);
- **Ano**: ano de entrada em vigor da classificação fiscal;
- **Descrição**: descrição do tipo de ativo, de acordo com o Decreto nº 72/2013;
- **Perc.**: percentagem anual correspondente à classificação fiscal indicada;
- **Per. mínima**: percentagem anual mínima fiscalmente aceite;
- **Regras**: definição de algumas normas sobre o método de amortização (amortizável, taxa ponderada, quotas degressivas, duodécimos ou em estado de uso permanente) utilizado;
- **Tipo**: definição de tipo de ativo (tangível, intangível, propriedade de investimento, ativo biológico não consumível ou parte de capital);

- **Agrup. Ativos**: indicação do agrupamento a que o ativo pertence. Este campo permite o uso da tecla de localização ‘+’ para efetuar uma consulta de agrupamentos de ativos;
- **Observações**: texto livre de 40 caracteres para registo de informação adicional sobre a classificação.

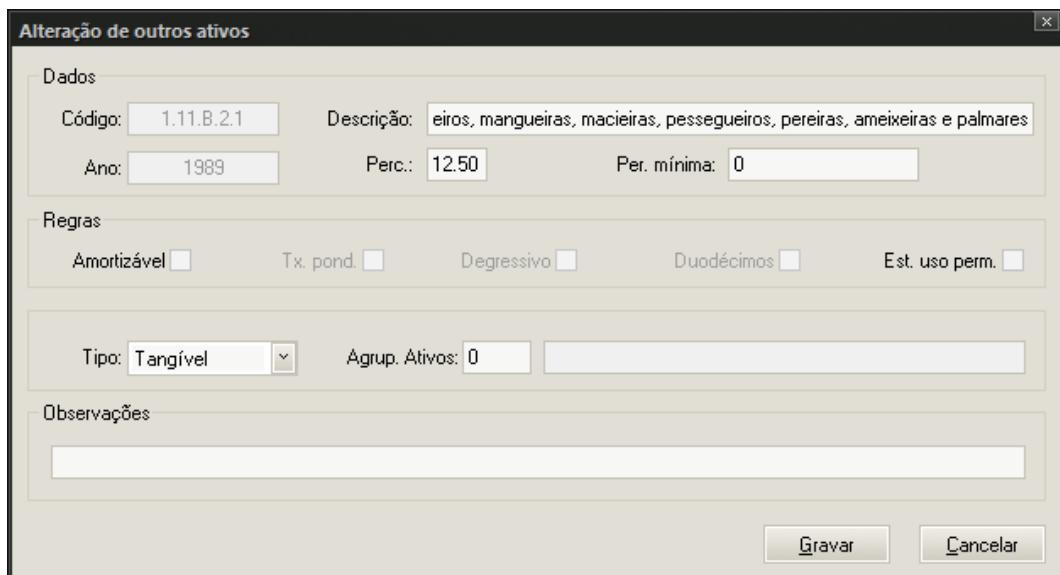


Imagen 8 - Inserção/Alteração de Classificações Fiscais.

3. Coeficientes de desvalorização monetária

A tabela é publicada anualmente e traduz a desvalorização monetária a que os ativos estão sujeitos derivado da inflação. É utilizada na reavaliação dos ativos e no cálculo das mais-valias fiscais dos abates.

Tabelas de Ativos					
Tabelas gerais					
	Classificação Fiscal				
	Coef. de Desv. Monetária				
	Reavaliação de Ativos				
	Agrupamento de Ativos				
	Limites fiscais				
Coef. de Desv. Monetária					
Ano: 2013 Data Portaria: <input type="text"/> Portaria: <input type="text"/>					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th><th>Coeficiente</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2013</td><td>1.000</td></tr> </tbody> </table>		Ano	Coeficiente	2013	1.000
Ano	Coeficiente				
2013	1.000				

Imagen 9 - Tabela de Coeficientes de Desvalorização Monetária.

4. Reavaliação de ativos

De acordo com o regulamento de reavaliação dos ativos tangíveis, estes podem ser reavaliados desde que o período de vida útil seja igual ou superior a cinco anos, excetuando-se os ativos completamente amortizados na data da reavaliação, os ativos de reduzido valor cuja amortização tenha sido efetuada num único exercício e os imóveis que representem ou caucionem provisões técnicas do ramo “Vida”.

Tabelas de Ativos					
Tabelas gerais		Reavaliação de Ativos			
		Data	Número Decreto-Lei	Ano Desv. Mon.	Ano Rep.
	Classificação Fiscal				
	Coef. de Desv. Monetária				
	Reavaliação de Ativos				
	Agrupamento de Ativos				
	Limites fiscais				

Imagen 10 - Tabela de Reavaliação de Ativos.

Esta tabela possibilita a criação de reavaliações fiscalmente aceites, indicando-se as condicionantes da reavaliação:

- **Data**: data de entrada em vigor do diploma que rege a reavaliação. Este campo será utilizado como descriptivo nos relatórios correspondentes;
- **Número decreto-lei**: número identificativo do decreto que autoriza a reavaliação. Este campo será utilizado como descriptivo nos relatórios correspondentes;
- **Ano de desvalorização monetária**: tabela de desvalorização monetária a utilizar no ano de reporte;
- **Ano de reporte**: ano do exercício a que reporta a reavaliação;
- **Fator**: fator de multiplicação a utilizar para que a coerência de informação seja mantida (nos casos de discrepância entre a data de aprovação da lei e a data de publicação do decreto).

5. Agrupamento de ativos

Os ativos que, devido à sua natureza possam ser agrupados, devem ser identificados para que o ARTSOFT efetue o tratamento da informação disponibilizada de forma idêntica.

Existem quatro agrupamentos previamente definidos: Viaturas, Edifícios, Mobiliário e Equipamentos Sociais. Estes não podem ser alterados ou apagados, mas é permitido acrescentar outros agrupamentos.

O ARTSOFT permite a visualização das várias classificações fiscais que podem estar associadas a determinado agrupamento, para tal clique no botão do lado direito e selecione a opção 'Class. Fiscais'.

É possível ordenar esta tabela por qualquer uma das colunas que a compõem, ascendente ou descendente, para isso clique no título da coluna por que deseja que os dados sejam apresentados.



Cód. Agrup.	Descrição	Observação
1	Viaturas	Agrupamento especial
2	Edifícios	Agrupamento especial
3	Mobiliário	Agrupamento especial
4	Equipamentos Sociais	Agrupamento especial
6	Outros Equipamentos	

Imagen 11 - Tabela de Agrupamento de Ativos.

6. Limites fiscais

Para que o ARTSOFT possa gerir corretamente a tabela de limites fiscais, sem que o utilizador se preocupe com as alterações efetuadas a nível fiscal, esta é controlada pela data de entrada em vigor.

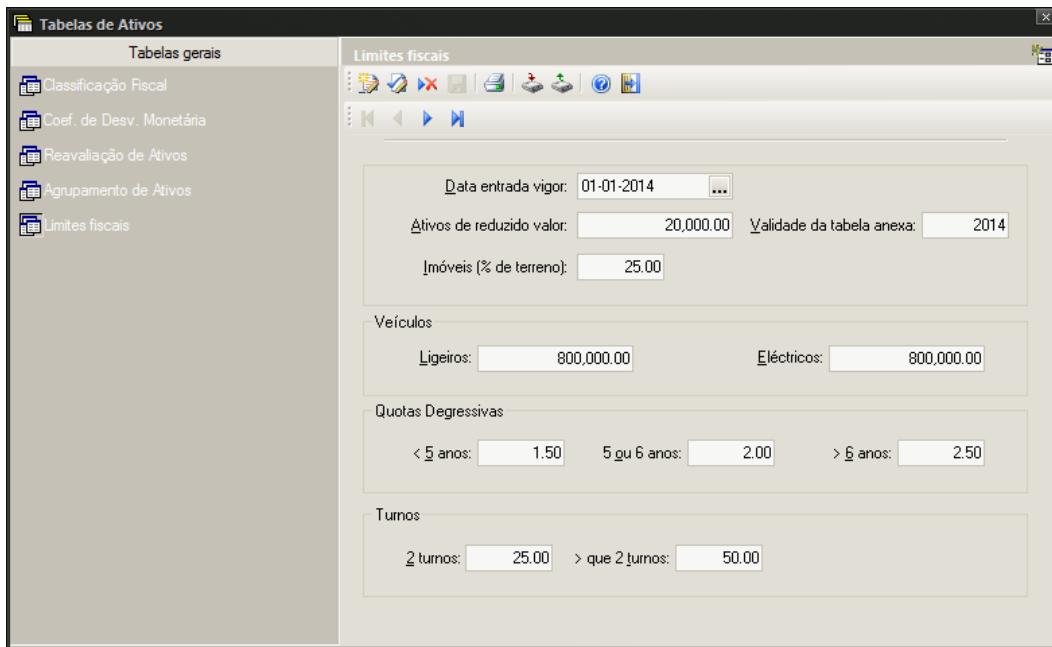


Imagen 12 - Tabela de Limites Fiscais.

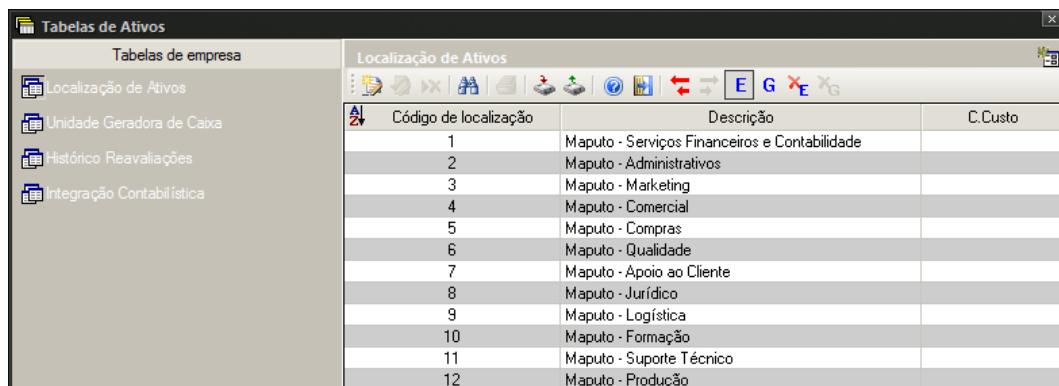
- **Data entrada vigor**: data de entrada em vigor da tabela;
- **Ativos de reduzido valor**: valor máximo dos ativos que podem ser amortizados num único exercício, devido ao seu reduzido valor de custo de aquisição;
- **Validade da tabela anexa**: data a partir da qual se aplicam as taxas de amortização constantes na tabela anexa;
- **Imóveis (% de terreno)**: percentagem legal sobre o valor do terreno caso o imóvel seja parte integrante do valor total do mesmo;
- **Veículos ligeiros/eléctricos**: valor máximo de aquisição aceite como custo para automóveis ligeiros de passageiros e mistos. O ARTSOFT tratará, como é de lei, o valor total do automóvel, sendo o excesso acrescido ao apuramento da matéria coletável como amortizações não aceites como custos;
- **Quotas degressivas**:
 - ‘< 5 anos’, ‘5 ou 6 anos’ e ‘> 6 anos’: coeficientes de correção a aplicar ao método das quotas degressivas, de acordo com as alíneas a), b) e c) do número 1 do artigo 8º do Decreto 72/2013, de 23 de Dezembro - Série I nº 102, respetivamente;
- **Turnos**:
 - ‘2 turnos’ ou ‘> que 2 turnos’: número de turnos de utilização que um ativo poderá efetuar dentro de um período normal de trabalho.

Tabelas da Empresa

Acede-se a estas tabelas através do menu '*Configurações -> Ativos*'.

7. Localização de ativos

Nesta tabela são indicadas as localizações físicas possíveis dos ativos da empresa. Posteriormente, esta informação será utilizada no registo de ativos.



Código de localização	Descrição	C.Custo
1	Maputo - Serviços Financeiros e Contabilidade	
2	Maputo - Administrativos	
3	Maputo - Marketing	
4	Maputo - Comercial	
5	Maputo - Compras	
6	Maputo - Qualidade	
7	Maputo - Apoio ao Cliente	
8	Maputo - Jurídico	
9	Maputo - Logística	
10	Maputo - Formação	
11	Maputo - Suporte Técnico	
12	Maputo - Produção	

Imagen 13 - Tabela de Localização de Ativos.

8. Unidade Geradora de Caixa

Nesta tabela são indicadas as localizações físicas do grupo mais pequeno identificável de ativos que seja gerador de fluxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos.



Código de UGC	Descrição	C.Custo
1	Niassa	
2	Cabo Delgado	
3	Nampula	
4	Zambézia	
5	Tete	
6	Manica	
7	Sofala	
8	Inhambane	
9	Gaza	
10	Maputo	

Imagen 14 - Tabela de Unidades Geradoras de Caixa.

9. Histórico de reavaliações

Esta tabela permite registar todos os diplomas legais que suportam as reavaliações de ativos.

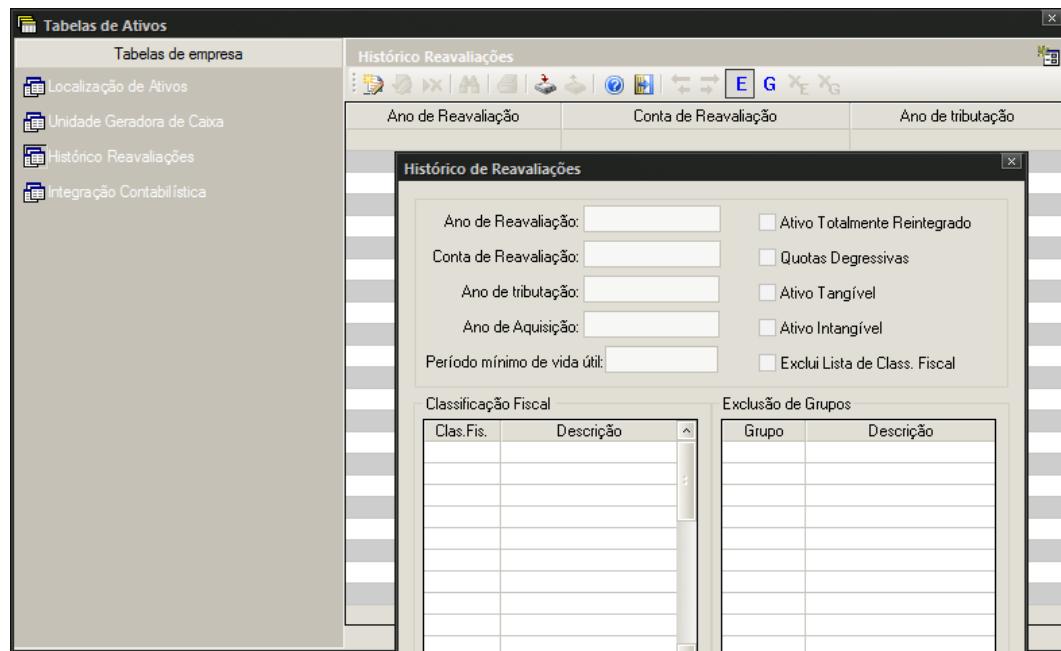


Imagen 15 - Tabela de Histórico de Reavaluações.

Campos a preencher:

- **Ano de reavaliação**: ano em que se efetua a reavaliação. Corresponde ao ano do diploma legal;
- **Conta de reavaliação**: conta de reserva de reavaliação na contabilidade;
- **Ano de tributação**: ano em que a empresa opta por integrar a reavaliação;
- **Ano de aquisição**: ano mínimo de aquisição que o ativo tem de ter para ser reavaliado;
- **Período mínimo de vida útil**: número mínimo de anos que o ativo tem de ter para ser reavaliado.

Opções a ativar:

- **Ativo totalmente reintegrado**: reavalia ativos totalmente reintegrados;
- **Quotas degressivas**: reavalia quotas degressivas;
- **Ativo tangível**: exclui ativos do imobilizado corpóreo;

- **Ativo intangível**: exclui ativos do imobilizado incorpóreo;
- **Exclui lista de classificação fiscal**: opção relacionada com o campo ‘classificação fiscal’ (ver abaixo).

Grelhas:

- **Classificação fiscal**: permite configurar uma lista de classificações fiscais de ativos a reavaliar. Esta consistirá nos ativos excluídos ou incluídos, de acordo com o selecionado na opção ‘Exclui lista de classificação fiscal’;
- **Exclusão de grupos**: permite configurar uma lista de agrupamentos de ativos a excluir da reavaliação.

10. Integração contabilística

Esta tabela possibilita a definição de várias formas de integração contabilística dos ativos, permitindo a criação de um código de classificação e uma descrição, para posteriormente associar aos ativos que se pretendam integrar.



Integração Contabilística	
Classificação	Descrição
1	Ativos tangíveis
2	Centros de custo
3	Centros custo com chave repartição

Imagen 16 - Tabela de Integração Contabilística.

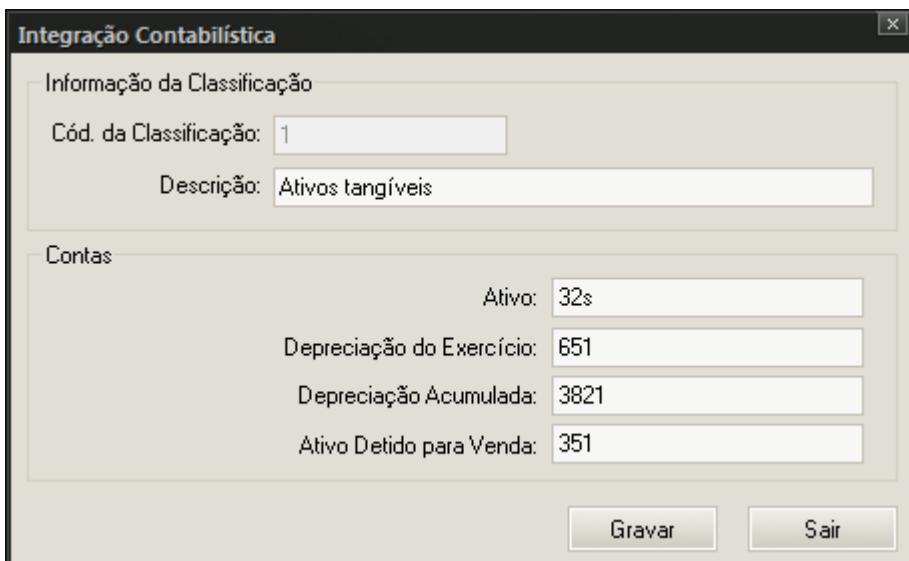


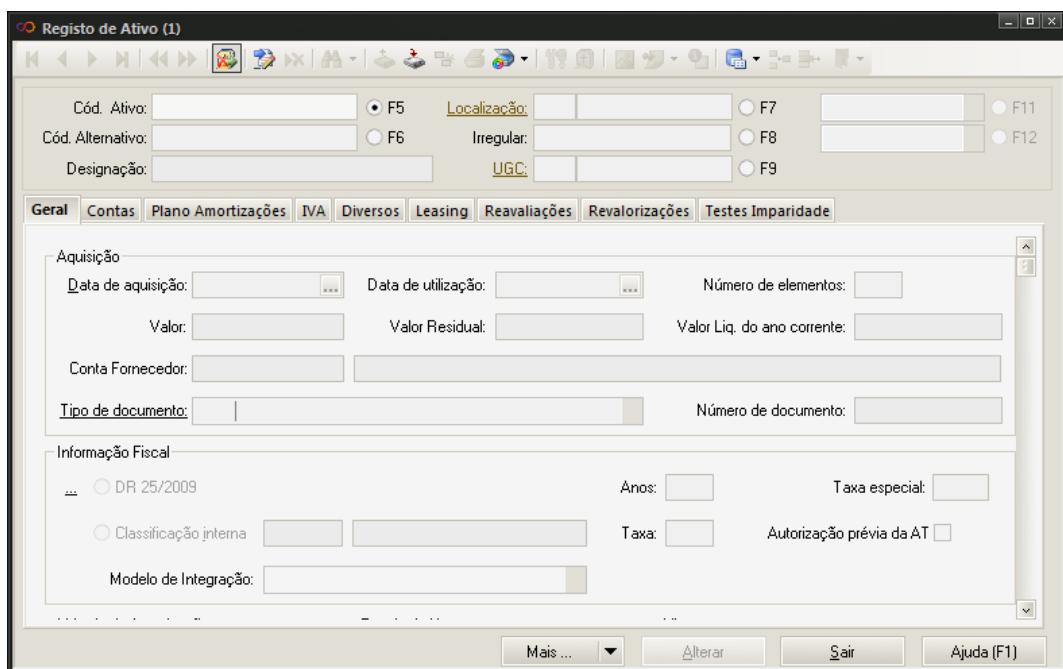
Imagen 17 - Configuração de Códigos de Classificação Contabilística.

Nesta tabela cria-se a ligação dos diferentes tipos de ativos às contas da contabilidade, podendo-se utilizar variáveis de modo a facilitar a integração contabilística. As variáveis disponíveis são:

- C - centro de custo;
- D - centro de custo da localização;
- E - centro de custo da unidade geradora de caixa;
- F - classificação fiscal;
- L - localização do ativo;
- S - subclassificação contabilística do ativo;
- U - unidade geradora de caixa.

INTRODUÇÃO DE ATIVOS

Após configurar todas as tabelas necessárias, deve-se proceder ao registo dos ativos, utilizando-se a opção de menu '**Ativos -> Registo de Ativos**', o ícone de atalho  disponível na barra de ferramentas ou premindo a combinação de teclas de atalho 'CTRL' + 'ALT' + 'B'.



Registo de Ativo (1)

Geral **Contas** **Plano Amortizações** **IVA** **Diversos** **Leasing** **Reavaluações** **Revalorizações** **Testes Imparidade**

Aquisição

Data de aquisição: Data de utilização: Número de elementos:
 Valor: Valor Residual: Valor Liq. do ano corrente:
 Conta Fornecedor:
 Tipo de documento: Número de documento:

Informação Fiscal

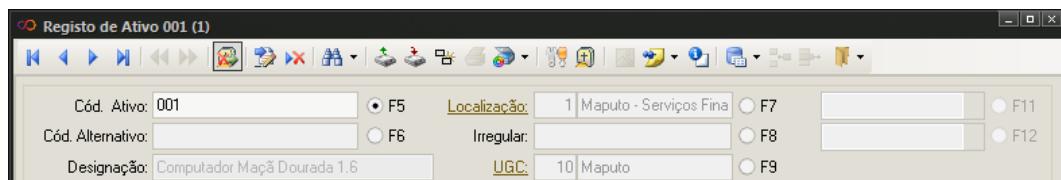
DR 25/2009 Anos: Taxa especial:
 Classificação interna: Taxa: Autorização prévia da AT:
 Modelo de Integração:

Buttons: Mais ..., Alterar, Sair, Ajuda (F1)

Imagen 18 - Registo de Ativos.

Registo de Ativos

11. Informações Gerais



Registo de Ativo 001 (1)

Geral

Cód. Ativo: 001 Localização: 1 Maputo - Serviços Fina F7 F11
 Cód. Alternativo: F6 Irregular: F8 F12
 Designação: Computador Maçã Dourada 1.6 UGC: 10 Maputo F9

Imagen 19 - Informações Gerais.

Os campos seguintes encontram-se sempre visíveis, independentemente do separador em que se esteja posicionado:

- **Cód. Ativo:** código alfanumérico até 18 caracteres que identifica o ativo;
- **Cód. Alternativo:** código alfanumérico até 18 caracteres que pode ser utilizado como identificação alternativa do ativo;
- **Designação:** descrição do ativo;

- **Localização:** indica a localização física do ativo. As localizações são definidas na ‘Tabela de Localização de Ativos’;
- **Irregular:** se o bem for criado pela Gestão Comercial, antes de ser preenchido com toda a informação necessária, é um bem irregular, cujo código é automaticamente atribuído pela aplicação;
- **UGC:** Unidade Geradora de Caixa.

12. Separador Geral

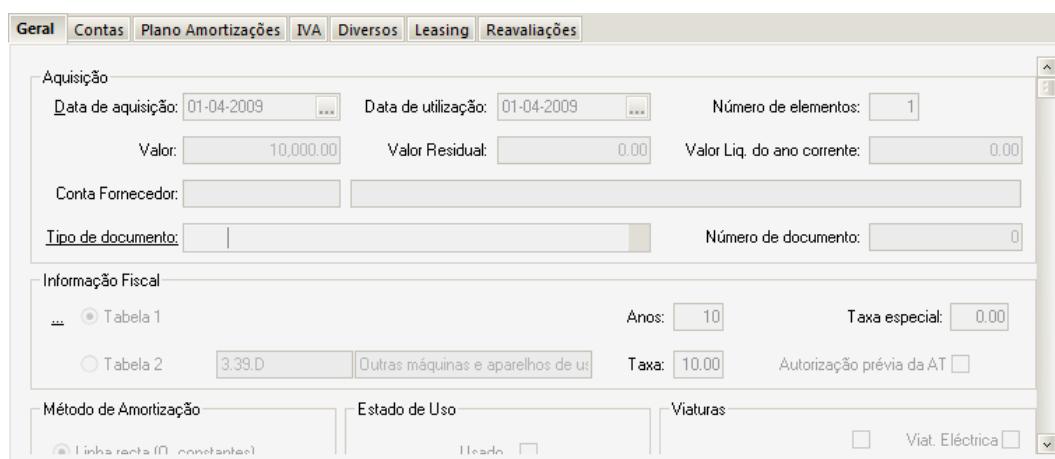


Imagen 20 - Separador Geral.

12.1. Aquisição

- **Data de aquisição:** campo meramente informativo pois os cálculos são efetuados com base na data de utilização;
- **Data de utilização:** data a partir da qual o ativo começa a ser amortizado;
- **Número de elementos:** número de elementos que compõem o ativo. Campo meramente informativo;
- **Valor:** valor de aquisição do ativo, sobre o qual incidem as amortizações;
- **Valor residual:** é o valor esperado do ativo, caso seja vendido depois de passado o seu tempo de sua vida útil;
- **Valor líquido do ano corrente:** indica a quantia escriturada do ativo, no ano do ficheiro de trabalho. Este valor é obtido através da seguinte fórmula: Valor de aquisição - Amortizações acumuladas;

- **Conta de fornecedor, tipo de documento e número de documento:** dado relativo à aquisição do ativo, caso tenha sido dado entrada por documento da Gestão Comercial.

12.2. Informação Fiscal

- **Tabela 1:** disponibiliza o campo seguinte para inserção do código de classificação fiscal definido para a tabela I - Taxas específicas, pelo decreto 72/2013;
- **Tabela 2:** disponibiliza o campo seguinte para inserção do código de classificação fiscal definido para a tabela II - Taxas genéricas, pelo decreto 72/2013;
- **Anos e taxa:** valores que resultam da escolha do código de classificação fiscal;
- **Taxa especial:** taxa manual que o utilizador insere para substituir a taxa proveniente da classificação fiscal. Por omissão é idêntica a esta última;
- **Autorização prévia da AT:** indica que a empresa tem autorização das autoridades para aplicar ao ativo uma taxa de amortização inferior à mínima permitida por lei.

12.3. Método de amortização

- **Quotas constantes:** as quotas são fixadas na aquisição dos ativos, ou seja, antes da utilização dos mesmos, atendendo apenas ao fator tempo. A quota de amortização é igual ao valor de aquisição diminuído do valor residual e multiplicado pela taxa de amortização;
- **Quotas degressivas:** aplica-se a taxa de amortização das quotas degressivas ao valor contabilístico do final do ano anterior, excluindo o valor residual, para obter a quota de amortização daquele ano;
- **Não amortizável:** ativo não sujeito a depreciação;
- **Duodécimos:** ativar se o ativo for amortizável mensalmente. Desta forma, no primeiro ano apenas se amortizam os meses utilizados.

12.4. Estado de uso

- **Usado:** selecionar esta opção se o ativo tiver sido adquirido em estado de uso;
- **Anos esperados:** anos esperados de vida útil do ativo, no caso de ter sido adquirido em estado de uso;

- **Anos decorridos**: número de anos decorridos, do total de anos previstos. Não deve ser superior ao número de anos esperados.

12.5. Viaturas

- Se o ativo é uma viatura marcar a caixa para esse efeito e indicar se é elétrica ou de aluguer. Deve-se ainda especificar a matrícula;
- Em função da taxa de amortização, o ARTSOFT calcula o valor que, por sua vez, quando inserido, calculará a taxa de amortização;
- Por omissão, os valores são calculados para uma taxa de amortização de 25%.

12.6. Diversos

- **Terreno**: neste grupo é definido se o ativo é um terreno. Deve-se especificar a taxa de amortização ou o valor do terreno. Por omissão assume-se que este corresponde a 25% do valor total do ativo. Em função da taxa de amortização, o ARTSOFT calculará o valor que, por sua vez, quando inserido, calculará a taxa de amortização. Por omissão, os valores são calculados para uma taxa de amortização de 25%;
- **Leasing**: se o ativo foi adquirido em regime de Leasing, deverá primeiro aceder ao separador de Leasing para inserir os dados do contrato. Só depois esta opção poderá ser ativada.

12.7. Datas

- Estas datas (amortização, abate, detido para venda e ano da última reavaliação) são preenchidas automaticamente pelo ARTSOFT, de acordo com as ações que cada opção representa.

12.8. Observações e Imagem

São campos de registo de outras informações adicionais dos ativos:

- **Imagen**: nome do ficheiro de imagem do ativo. O botão no final do campo permite localizar o ficheiro, que deve estar gravado na diretoria da empresa, subdiretoria Media\IMO;
- **Observações**: campo reservado à inserção de informação adicional, de utilidade para o gestor.

13. Separador Contas

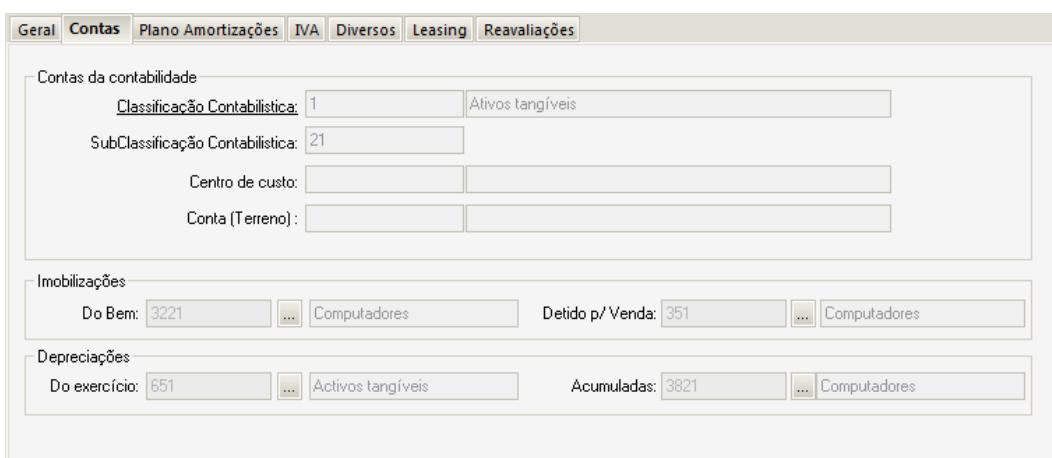


Imagen 21 - Separador Contas.

O ARTSOFT valida a existência das contas configuradas na tabela respetiva, verificando se as variáveis traduzem contas reais. Se as contas não existirem, os campos correspondentes são deixados em branco:

- **Classificação contabilística**: indica qual a posição da tabela a que o ativo recorre para efeitos de configuração de contas na integração na contabilidade;
- **Subclassificação contabilística**: ao atribuir uma subclassificação a um ativo, esta é substituída por uma variável (S) na integração das amortizações, abates ou reavaliações do ativo na contabilidade;
- **Centro de custo**: permite associar um centro de custo ao ativo de acordo com o plano de contas;
- **Conta (Terreno)**: indicação da conta da contabilidade caso haja algum terreno associado ao ativo;
- **Imobilizações / Depreciações**: contas preenchidas automaticamente de acordo com a tabela de classificação contabilística associada.

14. Separador Plano de amortizações

O plano de amortizações é o registo das amortizações e reavaliações sofridas pelo ativo desde o início de utilização, até à sua integração total.

Apesar do cálculo ser automático, o ARTSOFT permite alterar qualquer ano do plano de amortizações. Deste modo, pode-se amortizar a uma taxa diferente da taxa efetiva previamente selecionada, sendo o ARTSOFT a fazer a manutenção automática do plano de amortizações, permitindo a realização de simulações.

Para fazer alterações, alterar o estado do registo do ativo para o modo edição (clicar no botão ‘Alterar’) e clicar duas vezes sobre a linha do plano de amortizações a partir da qual se pretende obter novos valores.

Plano de Amortizações										
Ano	Tx.A...	Am. do Exe...	Am. Acum...	Valor líquido	Acm...	Valor Perdi...	Acm. Valor...	Amort. Dife...	Acm. Amor...	?
2009	10,00	750,00	750,00	9.250,00	0,00					
2010	10,00	1.000,00	1.750,00	8.250,00	0,00					
2011	10,00	1.000,00	2.750,00	7.250,00	0,00					
2012	10,00	1.000,00	3.750,00	6.250,00	0,00					
2013	10,00	1.000,00	4.750,00	5.250,00	0,00					
2014	10,00	1.000,00	5.750,00	4.250,00	0,00					
2015	10,00	1.000,00	6.750,00	3.250,00	0,00					
2016	10,00	1.000,00	7.750,00	2.250,00	0,00					
2017	10,00	1.000,00	8.750,00	1.250,00	0,00					
2018	10,00	1.000,00	9.750,00	250,00	0,00					
2019	10,00	250,00	10.000,00	0,00	0,00					

Plano de Gestão Ativo Resumido...

Imagen 22 - Plano de Amortizações.

- **Ano:** anos do período de vida útil do ativo;
- **Tx. Aplicada:** taxa de amortização anualmente aplicada ao ativo;
- **Am. do Exercício:** indica, para cada ano, a taxa de amortização multiplicada pelo valor do ativo;
- **Am. Acumuladas:** indica as amortizações acumuladas até ao exercício corrente;
- **Valor líquido:** valor líquido do ativo, retirando as amortizações acumuladas;
- **Acm. Var. Valor:** acumulado de variações de valor;
- **Valor Perdido:** existem taxas perdidas sempre que é praticada uma taxa abaixo da quota mínima, sendo a taxa perdida a diferença entre a taxa mínima e a taxa praticada. No

último ano, caso a taxa seja menor que a taxa mínima, a taxa é considerada totalmente perdida. Nesta coluna reflete-se o valor dessa taxa mínima;

- **Acm. Valor Perdido**: valores perdidos acumulados ao longo dos anos de vida útil do ativo;
- **Amort. Diferidas**: amortizações de valor superior ao resultante da aplicação dos critérios legais em vigor, para a taxa de amortização indicada;
- **Acm. Amort. Diferidas**: valores acumulados das amortizações diferidas ao longo dos anos de vida útil do ativo;
- ?: indica se já foi efetuada uma reavaliação ou não. Se sim, aparecerá um 'R', indicando a reavaliação;

Botões:

- **Bem resumido**: serve para colocar valores acumulados, já que os valores que o programa calcula podem ser diferentes dos que a empresa tem provenientes de outra aplicação (tanto para as amortizações como para as reavaliações);
- **Fechar Resumo**: fecha a informação relativa ao 'Ativo Resumido' e mostra todas as colunas do plano de amortizações;
- **Recalcular**: recalcula o plano de amortizações, tendo em conta as informações gravadas no separador 'Geral'.

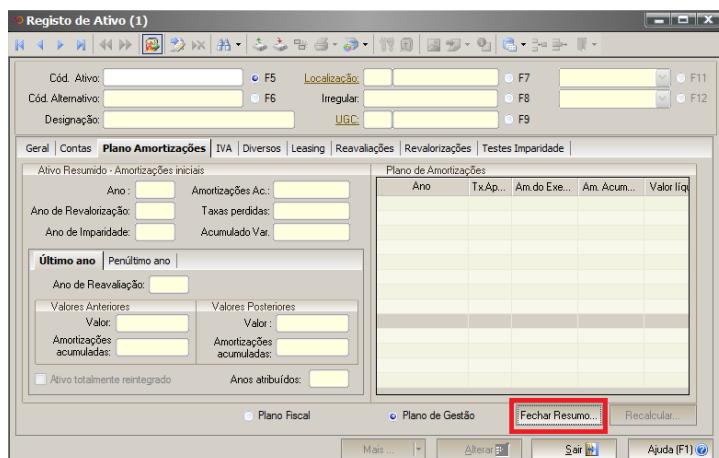


Imagen 23 - Plano de Amortizações Resumido.

15. Separador IVA

Este separador é meramente informativo.

Imagen 24 - Separador do IVA.

- **Método de dedução**: método de dedução de IVA a ser aplicado ao ativo. Existem duas opções: Dedutível e Não dedutível;
- **Taxa de IVA na aquisição**: taxa de IVA em vigor no momento da aquisição;
- **Valor do imposto suportado**: valor de imposto a ser suportado pela empresa;
- **Valor do imposto dedutível**: valor de imposto dedutível pela empresa;
- **Somatório de deduções efetuadas**: até ao ano de conclusão de obras em imóveis.

16. Separador Diversos

Este separador agrupa um conjunto de informações sobre o ativo que não se enquadra em nenhum outro separador específico.

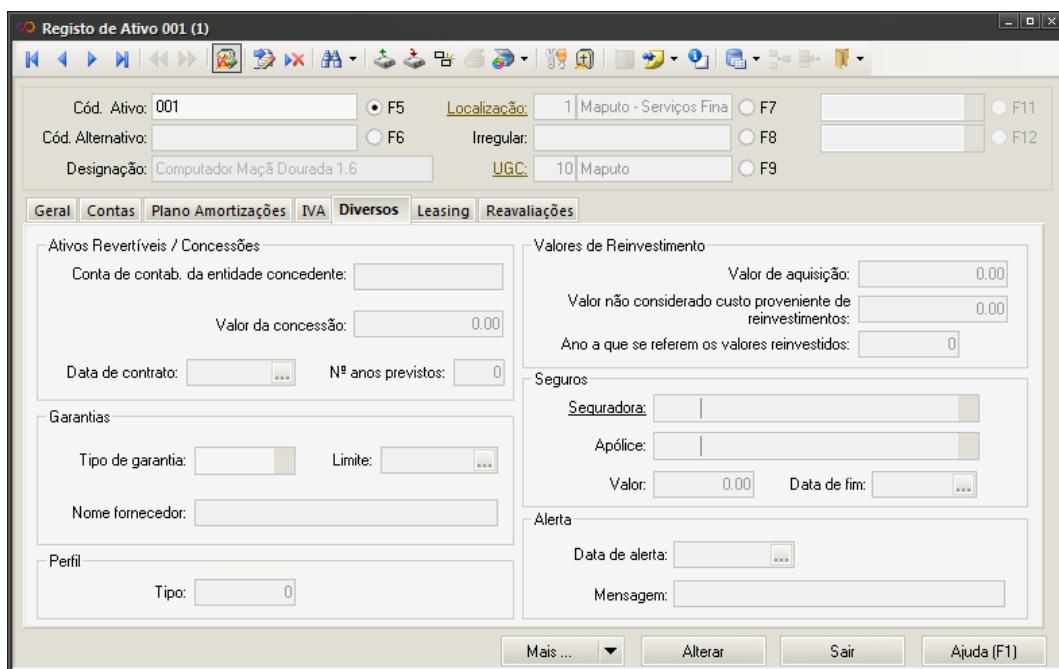
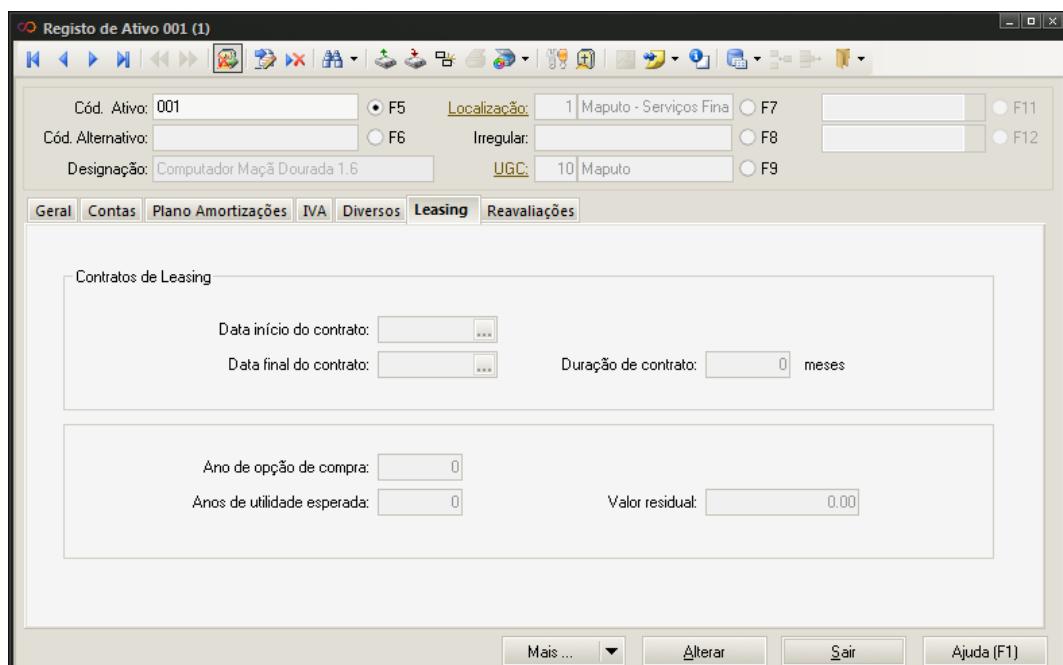


Imagen 25 - Separador Diversos.

- **Ativos Revertíveis / Concessões:** registo da conta da contabilidade da entidade concedente, do valor, da data de início e do número de anos previstos do contrato de concessão;
- **Garantias:** registo do tipo (data, quilómetros ou horas), do limite (fim da garantia) e do nome do fornecedor do ativo, responsável pela garantia;
- **Perfil:** permite selecionar uma tabela de perfis a aplicar ao registo do ativo. A partir do momento em que há, pelo menos, um registo criado na tabela, torna-se obrigatória a seleção de um perfil;
- **Valores de Reinvestimento:** registo do valor de aquisição do ativo, do valor não considerado custo proveniente de reinvestimentos e do ano a que se referem os valores reinvestidos;
- **Seguros:** registo da seguradora, da apólice, do valor pelo qual o ativo foi segurado e da data de termo da apólice;
- **Alerta:** permite definir uma data e uma mensagem de alertas associadas ao ativo.

17. Separador Leasing

Neste separador são apontadas as informações relativas aos contratos de *leasing*.



The screenshot shows the 'Leasing' tab selected in the registration form. Key fields visible include:

- Cód. Ativo: 001
- Localização: Maputo - Serviços Finais
- Designação: Computador Maçã Dourada 1.6
- Data início do contrato: (empty)
- Data final do contrato: (empty)
- Duração de contrato: 0 meses
- Ano de opção de compra: 0
- Anos de utilidade esperada: 0
- Valor residual: 0.00

Imagen 26 - Separador Leasing.

- **Data início do contrato**: data inicial do contrato de *leasing*;
- **Data final do contrato**: data de termo do contrato de *leasing*;
- **Duração de contrato**: período de duração do contrato, correspondente ao intervalo de meses entre a assinatura do contrato e a opção de compra do ativo;
- **Ano de opção de compra**: ano em que foi exercida a opção de compra;
- **Anos de utilidade esperada**: número de anos de utilidade esperada, caso tenha sido feito a opção de compra;
- **Valor residual**: valor residual do ativo, em caso de opção de compra.

18. Separador Reavaliações

As reavaliações são uma forma de reavaliar os ativos já adquiridos, tendo em conta o seu valor atual. Para tal, existem diplomas legais que contêm a informação de quanto, em percentagem, o ativo será reavaliado, tendo em conta a sua data de aquisição.

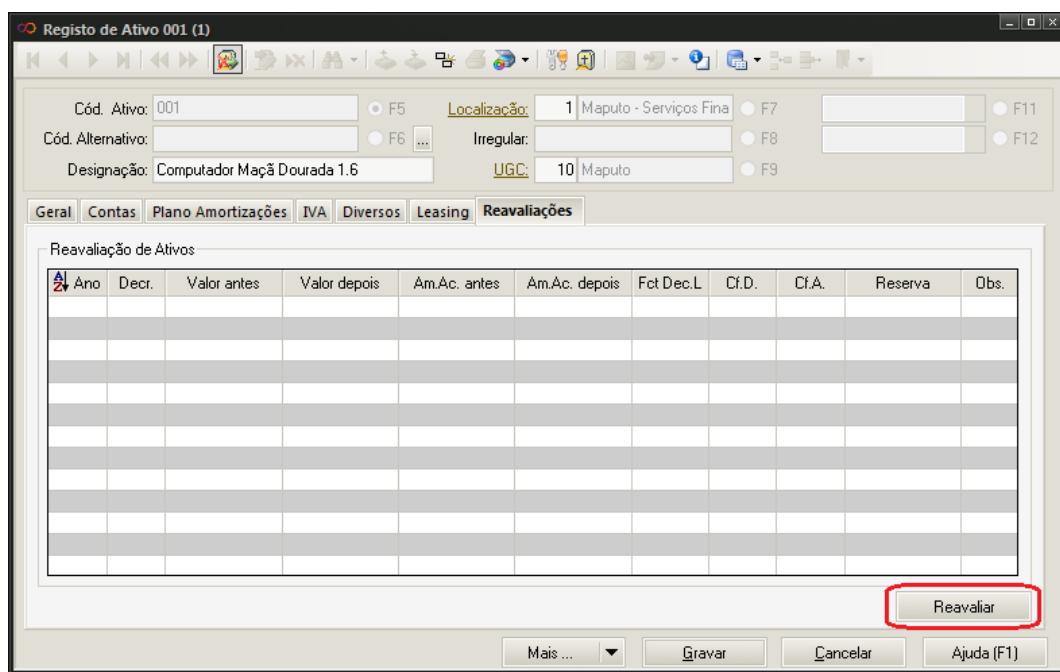


Imagen 27 - Separador Reavaliação.

Na ficha do ativo, podem-se efetuar as reavaliações sucessivas ao ativo, ficando um registo de histórico de reavaliações. Para se proceder a uma reavaliação, em modo de edição, selecionar o botão ‘Reavaliar’.

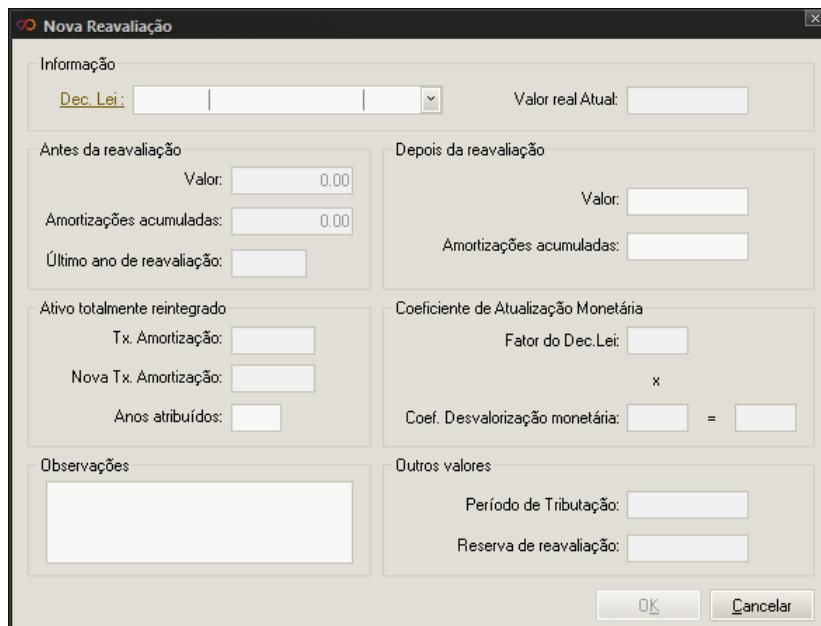


Imagen 28 - Ecrã da nova Reavaliação.

Informação legal:

- **Dec. Lei**: decreto aplicado à reavaliação que a suporta em termos legislativos;
- **Valor real atual**: valor real atual do ativo.

Antes da reavaliação:

- **Valor**: valor do ativo antes de ser efetuada a reavaliação;
- **Amortizações acumuladas**: amortizações acumuladas antes da reavaliação do ativo;
- **Último ano de reavaliação**: ano em que foi efetuada a última reavaliação.

Depois da reavaliação:

- **Valor**: valor do ativo depois da reavaliação. É calculado através da multiplicação do coeficiente de desvalorização monetária pelo valor do ativo antes da reavaliação;
- **Amortizações acumuladas**: amortizações acumuladas depois da reavaliação do ativo.

Bem totalmente reintegrado:

- **Taxa de amortização**: taxa de amortização do ativo totalmente reintegrado;
- **Nova taxa de amortização**: nova taxa de amortização aplicada;
- **Anos atribuídos**: anos de vida útil que o ativo pode ter após a sua reintegração completa;
- **NOTAS**:
 - Estes campos só estão disponíveis quando o ativo já foi totalmente reintegrado e se deseja proceder a uma nova reavaliação. Nesta situação, deve-se inserir a nova taxa de amortização e o novo número de anos atribuídos;
 - Ter em conta que o ativo já foi reintegrado anteriormente e que os novos valores de taxa e número de anos serão adicionados aos valores já existentes. Por exemplo, se o ativo tinha uma taxa de amortização de 25% e 4 anos de vida útil, e se o número de anos atribuídos for de 1 ano, o tempo de vida útil do ativo será agora de 5 anos, a que corresponde uma nova taxa de amortização de 20%.

Coeficiente de atualização monetária:

- **Fator do Dec. Lei**: fator do Decreto-Lei selecionado, conforme consta da ‘Tabela de Reavaliação de Ativos’;
- **Coef. Desvalorização monetária**: fator de desvalorização estabelecido legalmente por Decreto-Lei, correspondente à data de início de utilização do ativo;

Outros campos:

- **Observações**: possibilidade de associar informação adicional ao ativo;
- **Período de Tributação**: indica o período de tributação do ativo;
- **Reserva de reavaliação**: acréscimo de valor proveniente da reavaliação de elementos do ativo. Corresponde à diferença entre o aumento que a reavaliação provocou no valor contabilístico do ativo e o aumento que a reavaliação provocou no valor das amortizações acumuladas do ativo.

Campos da grelha de reavaliações do ativo:

- **Ano**: ano do período de reavaliação do ativo;
- **Decr.**: decreto-lei que regula a reavaliação do ativo;
- **Valor antes**: valor do ativo antes da reavaliação;
- **Valor depois**: valor do ativo depois da reavaliação;
- **Am. Ac. antes**: amortizações acumuladas antes da reavaliação;
- **Am. Ac. depois**: amortizações acumuladas depois da reavaliação;
- **Fct. Dec. L**: taxa definida de acordo com o decreto-lei selecionado para a reavaliação;
- **Cf. D**: coeficiente de desvalorização, de acordo com o campo anterior;
- **Cf. A**: coeficiente de atualização apurado ($Fct. Dec. L \times Cf. D$);
- **Reserva**: acréscimo de valor proveniente da reavaliação de elementos do ativo. Corresponde à diferença entre o aumento que a reavaliação provocou no valor contabilístico do ativo e o aumento que a reavaliação provocou no valor das amortizações acumuladas do ativo.

No campo ‘Decr.’ (DL) aparecerão todos os decretos-lei aplicáveis e possíveis de reavaliação, no caso deste ativo. Depois de selecionado esse DL, aparecerão os valores que ficarão posteriormente na reavaliação.

O plano de amortizações fica a ‘vermelho’ no ano em que foi efetuada a reavaliação e nos anos anteriores, não sendo permitido alterar as amortizações nesses anos.

No caso de se pretender fazer uma reavaliação para uma série de ativos de uma só vez, pode-se utilizar a rotina de reavaliação de ativos (menu ‘**Ativos -> Reavaliação de Ativos**’).

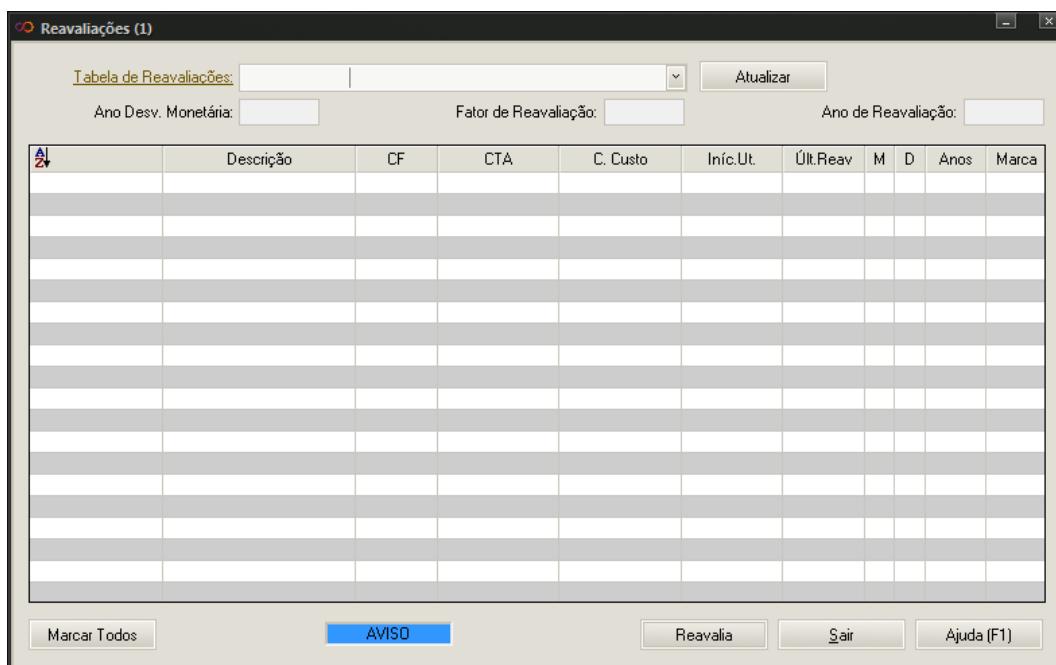


Imagen 29 - Reavaliação de Ativos.

Na tabela de reavaliações aparecerão todos os ativos, sendo a cor ‘azul’ para os ativos que já sofreram reavaliações ou que foram adquiridos depois da reavaliação.

Devem-se marcar, na coluna ‘Marca’, todos os bens que se pretendem reavaliar. Se o ativo precisar de número de anos adicionais, ao marcá-lo, ele solicitará essa informação.

Quando todos os bens estiverem marcados, seleciona-se o botão ‘Reavalia’ e estes serão reavaliados.

19. Barra de ferramentas

Menu auxiliar nos detalhes do registo



Imagen 30 - Barra de Ferramentas do Registo de Ativo.

Para facilitar o manuseamento e a utilização das diversas opções no registo de ativos, foram criados ícones que auxiliam o utilizador nessa tarefa.

 Navegação entre os registo de ativos. A primeira e a última ‘seta’ servem para navegar para o primeiro e último registo, respetivamente, a segunda e a terceira ‘seta’ servem para navegar para o registo anterior e seguinte, respetivamente;



Navegação entre os registo de ativos visualizando os registo marcados como abatidos;



Inserir um novo registo de ativo (teclas ‘CTRL’ + ‘INS’);



Apagar um registo de ativo (teclas ‘CTRL’ + ‘DEL’);



Botão de pesquisa, por omissão efetua a pesquisa sintética. O botão  permite selecionar o tipo de pesquisa:

	Consulta Sintética	Ctrl+F2
	Pesquisa de Texto	Ctrl+F3
	Pesquisa de cláusulas nas fichas adicionais	Ctrl+F7

Consulta sintética (teclas ‘CTRL’ + ‘F2’): pesquisa por código de ativo;

Texto (teclas ‘CTRL’ + ‘F3’): permite no campo ‘Pesquisar em:’ selecionar o campo a pesquisar;

Classificação nas fichas adicionais (teclas ‘CTRL’ + ‘F7’).



Exportar / importar ficheiros relacionados com o registo de ativos. Estas rotinas devem ser usadas apenas para manutenção técnica, pelo que é de evitar o seu uso;



Duplicação de registo de ativos, a opção irá gerar registo de ativos novos tendo como base o registo onde está posicionado; o código de registo duplicado terá sempre a indicação do código que lhe deu origem;



Notas no registo de ativo, serve para inserir notas nos registo dos ativos. O botão  permite selecionar as seguintes opções: mostrar todas as notas, apagar notas colocadas pelo próprio, apagar todas as notas, mostrar notas em lista.



Permite o acesso direto a listagens de registo do ativo, listagens de ativos, etiquetas de ativos e fichas adicionais.

19.1. Grandes Reparações

As grandes reparações são incorporações de valor nos bens que aumentam a sua vida útil e o seu valor.



Para proceder ao registo de grandes reparações, utilizar o ícone de atalho disponível na barra de ferramentas ou então premir a combinação de teclas de atalho 'CTRL' + 'G'.

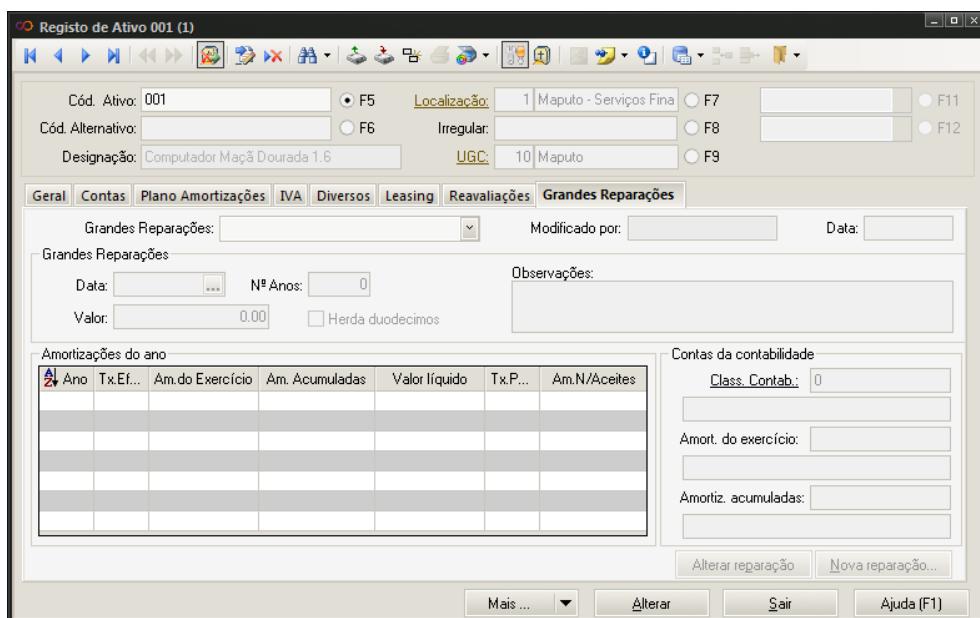


Imagen 31 - Grandes Reparações.

A grande reparação é efetuada diretamente no ativo, não sendo criado um código à parte, através do botão ‘Grandes reparações’, introduzindo-se a data, o número de anos e o valor da grande reparação. No caso de se pretender apagar a grande reparação, alterar o estado do registo para o modo de ‘Edição’ e selecionar a opção ‘Apagar reparação’.

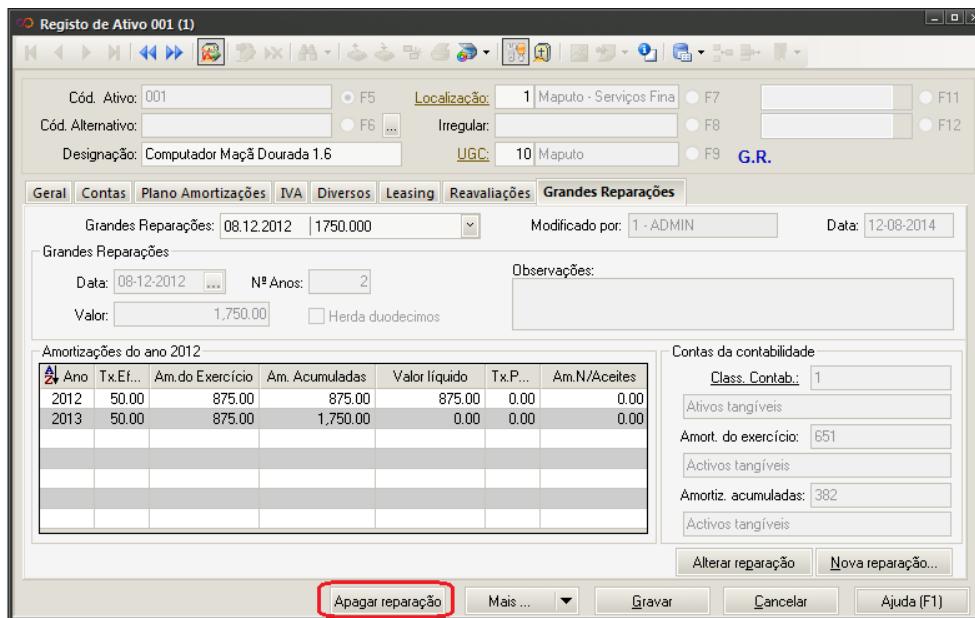


Imagen 32 - Apagar uma Reparação.

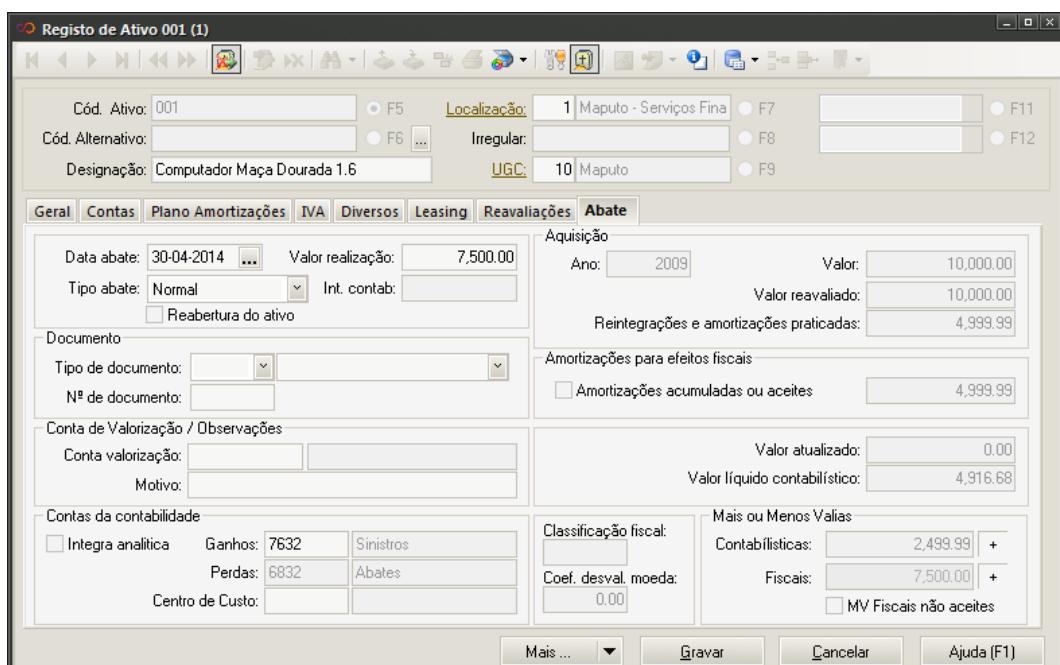
19.2. Abates

Para proceder ao registo de abates de ativos pressionar o ícone de atalho , disponível na barra de ferramentas, ou então premir a combinação de teclas de atalho ‘CTRL’ + ‘A’.

No primeiro grupo do separador ‘Abate’ introduz-se a data, o valor e o tipo de abate, ficando o ativo permanentemente abatido, se for essa a intenção. A conta de integração contabilística é uma conta do tipo lançadora.

A área ‘Documento’ está reservada para a colocação manual do documento que deu origem à alienação (venda) do ativo, nomeadamente o tipo e o número de documento.

Os restantes campos são preenchidos automaticamente pelo ARTSOFT.



The screenshot shows the 'Registo de Ativo 001 (1)' window with the 'Abate' tab selected. The window is divided into several sections:

- Top Section:** Includes fields for 'Cód. Ativo' (001), 'Localização' (1 Maputo - Serviços Fina), 'Cód. Alternativo', 'Irregular', 'UGC' (10 Maputo), and keyboard shortcuts F5, F6, F7, F8, F9, F11, F12.
- Abate Tab:** Contains fields for 'Data abate' (30-04-2014), 'Valor realização' (7.500,00), 'Tipo abate' (Normal), 'Int. contab.', and a checkbox for 'Reabertura do ativo'.
- Documento Tab:** Includes fields for 'Tipo de documento' and 'Nº de documento'.
- Contas Tab:** Shows 'Conta valorização' and 'Motivo' fields.
- Plano Amortizações Tab:** Shows 'Ganhos' (7632) and 'Perdas' (6832) for 'Sinistros' and 'Abates' respectively.
- IVA Tab:** Shows 'Centro de Custo'.
- Diversos Tab:** Shows 'Classificação fiscal' (0.00), 'Mais ou Menos Valias' (2.499,99), 'Contabilísticas' (2.499,99), 'Fiscais' (7.500,00), and a checkbox for 'MV Fiscais não aceites'.
- Leasing Tab:** Shows 'Amortizações para efeitos fiscais' (4.999,99) and 'Amortizações acumuladas ou aceites' (4.999,99).
- Reavaliações Tab:** Shows 'Valor atualizado' (0,00) and 'Valor líquido contabilístico' (4.916,68).

Imagen 33 - Abates.

No caso de se pretender anular o abate, alterar o estado do registo para o modo de ‘Edição’ e selecionar a opção ‘Anular Abate’.

A opção 'MV Fiscais não aceites' deve ser ativada quando se pretende que as mais-valias fiscais não sejam aceites e incorporadas nos mapas legais. Neste caso a mais ou menos valia ficará a zero no mapa.



Imagen 34 - Anular Abates.

Relatórios e Inventários

A opção de impressão de relatórios possibilita obter listagens de inventários, por:

- Número de registo;
- Código de ativo;
- Código opcional;
- Localização;
- Classificação fiscal;
- Data de aquisição;
- Data de início de utilização;
- Classificação contabilística;
- Mapa de *leasing* (mapa 40).

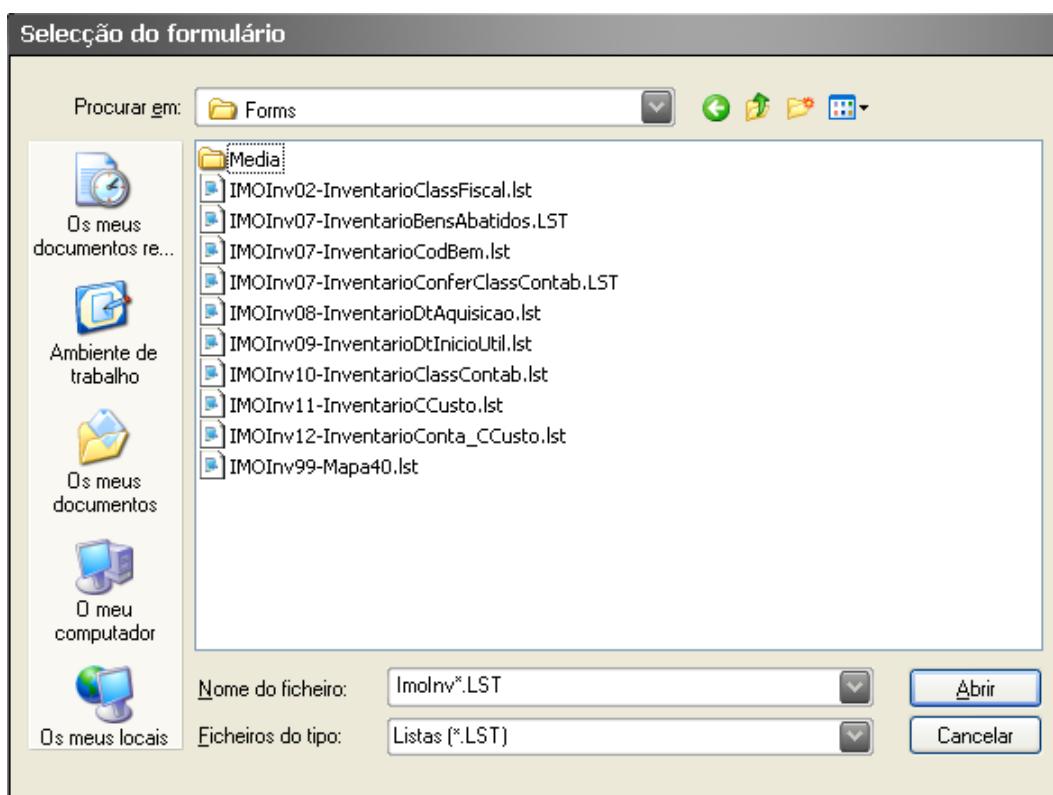


Imagen 35 - Relatórios de Inventários.

Mapas Fiscais

A impressão dos mapas fiscais compreende os mapas de amortizações e de abates (correspondentes a cada uma das opções de menu):

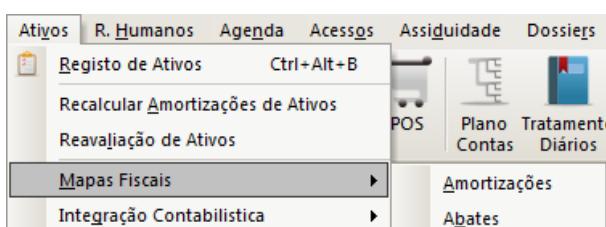


Imagen 36 - Mapas Fiscais.

20. Amortizações

Devem-se assinalar as opções correspondentes aos mapas pretendidos. Caso se pretenda que sejam impressos todos os mapas, seleciona-se a opção ‘Todos...’ ou então marcam-se manualmente todos os mapas.

É ainda possível selecionar um intervalo de datas, descriminar o nome dos ativos nos mapas (opção muito útil para a conferência dos valores do mapa) através da opção ‘Agrupar’ e gerar um relatório de conferência.

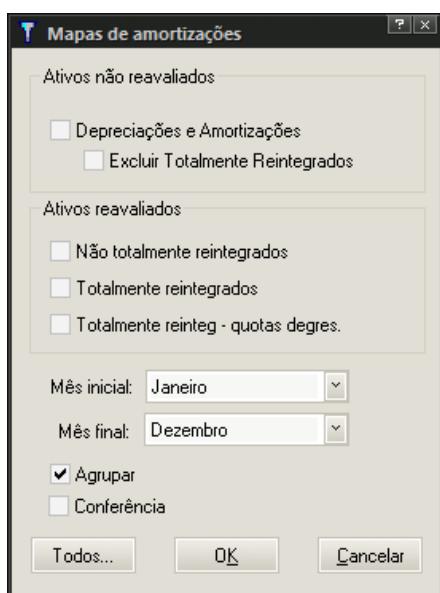


Imagen 37 - Mapas de Amortizações.

21. Abates

Imprime o mapa de abates, não existindo configurações adicionais.

CONFIGURAÇÃO DE INTEGRAÇÃO NA CONTABILIDADE

Códigos de integração

As integrações efetuadas ao nível dos ativos pressupõem a configuração dos códigos de movimento da contabilidade a usar, bem como dos diários associados.

Conforme já visto no capítulo sobre a configuração da ficha da empresa, esta parametrização pressupõe três integrações diferentes:

- Amortizações;
- Reavaliações;
- Abates.

A integração dos ativos pode ser efetuada anual ou mensalmente, conforme a opção ‘Integração anual’ estiver definida.

Na ficha da empresa também se definem quais as contas de mais e menos valias a usar, por omissão, no abate dos bens. Estas contas são fixas e não se podem utilizar variáveis de integração.

Os tipos de documentos associados a cada tipo de integração são tipos de documentos contabilísticos que têm obrigatoriamente de ter um diário associado. Estes documentos configuram-se no menu ‘Configurações -> Tabelas da Contabilidade -> Tipos de documentos’.

Contabilidade							
Tp. ...	Descrição do Movimento	Diário	M. Re...	IVA	C. Contra	Comp.	
010	Saída de Caixa		Não				
015	Reforço de Caixa		Não				
020	Vale à Caixa		Não				
160	Depósito Valores	2	Não				
500	Integração de recursos humanos	30	Não				
501	Integração de independentes	30	Não				
600	Integração de amortizações	16	Não				
601	Integração de reavaliações	16	Não				
602	Integração de abates	16	Não				
810	Apuramento de imposto	81	Não				
910	Acerito Stock	5	Não				
990	Apuramento Imposto	10	Não				
995	Apuramento Imposto Anual	13	Não				
997	Apuramento CMVMC	11	Não				
998	Apuramento de Resultados	12	Não				
999	Reabertura/Fecho	99	Não				

Imagem 38 - Tabela de Configuração de Tipos de Documentos para Integração Contabilística.

Imagen 39 - Tipo de Documento para Intercâmbio de Amortizações de Ativos, com Diário Associado.

Registo do ativo

No separador ‘Contas’ do registo de cada ativo, associa-se a tabela de classificação contabilística criada no capítulo sobre a Tabela de Integração Contabilística das Tabelas de Empresa.

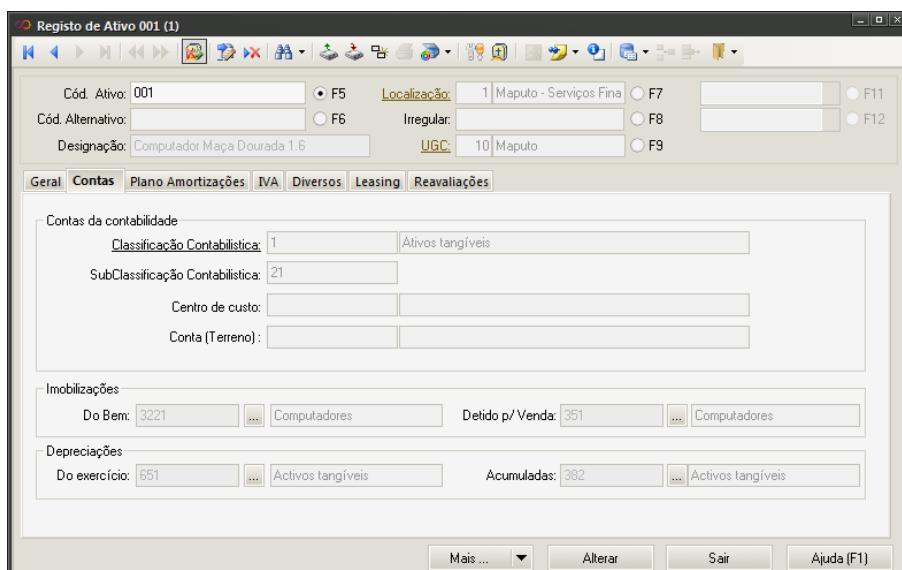


Imagen 40 - Registo de ativos - Associação da Tabela de Classificação Contabilística de Ativos.

Visualizam-se então as contas de:

- Imobilização dos ativos;
- Ativos detidos para venda;
- Depreciações do exercício;
- Depreciações acumuladas.

O ARTSOFT valida a existência das contas configuradas na respetiva tabela de integração, verificando se as variáveis traduzem contas reais.

INTEGRAÇÃO NA CONTABILIDADE

O menu '**Ativos -> Integrações**' comporta três opções de integração na contabilidade:

- Amortizações;
- Reavaliações;
- Abates.

Rua I, n°1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

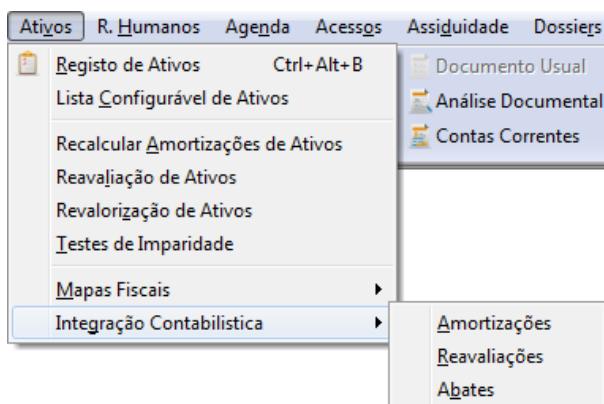


Imagen 41 - Integração Contabilística de Ativos.

Modelo de integração

O método de integração na contabilidade utilizado em todos os ativos é o do modelo do custo. Esse método determina a amortização do ativo com base no custo histórico (de aquisição ou de produção) e no tempo de vida útil definido no Decreto nº 72/2013 de 23 de Dezembro - Série I nº 102.

Todas as integrações recolhem os valores de integração no plano de amortizações de gestão.

Estas integrações só são efetuadas quando se está posicionado na rotina de integração de amortizações de ativos, em qualquer mês (caso integre mensalmente) ou em Dezembro (caso integre anualmente), neste último caso terão reflexo no mês de regularizações da contabilidade.

Amortizações e Reavaliações

O ativo tem de ter as contas de depreciações do exercício e de depreciações acumuladas associadas na configuração das integrações contabilísticas do seu registo.

Depreciações	
Do exercício:	651
...	Activos tangíveis
Acumuladas:	
382	Activos tangíveis
...	

Imagen 42 - Contas Utilizadas para Integrar as Depreciações de Ativos.

Integração de Ativos: Amortizações

Integração Mensal

Tipo doc: 600 - Integração de amortizações

Diário: 16 - Ativos

Última integração: 31/03/2014

Mês: Março

Mês	Lan.	Débito	Crédito	Saldo
Janeiro	2	83.33	-83.33	0.00
Fevereiro	2	83.33	-83.33	0.00
Março	2	83.33	-83.33	0.00

Gerar ficheiro de conferência

Imprimir Erros Anular Integrar Sair

Imagem 43 - Integração de Amortizações de Ativos na Contabilidade.

Abates

A rotina de abate dos ativos utiliza as contas de mais e menos valia, transferidas por omissão no separador ‘Contabilidade’ da ficha da empresa, conforme visto no capítulo dedicado a esse tema. No entanto, essa conta pode ser alterada, aquando do registo do abate.

Geral	Contas	Plano Amortizações	IVA	Diversos	Leasing	Reavaliações	Abate				
Data abate: <input type="text" value="30-04-2014"/> <input type="button" value="..."/> Valor realização: <input type="text" value="7,500.00"/> Tipo abate: <input checked="" type="radio" value="Normal"/> <input type="radio" value="Int. contab."/> Int. contab: <input type="text" value=""/> <input type="checkbox" value="Reabertura do ativo"/> Reabertura do ativo	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>Aquisição</p> <p>Ano: <input type="text" value="2009"/></p> <p>Valor: <input type="text" value="10,000.00"/></p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>Valor reavaliado: <input type="text" value="10,000.00"/></p> <p>Reintegrações e amortizações praticadas: <input type="text" value="4,999.99"/></p> </div> </div>										
<p>Documento</p> <p>Tipo de documento: <input type="text" value=""/></p> <p>Nº de documento: <input type="text" value="0"/></p>	<p>Amortizações para efeitos fiscais</p> <p><input type="checkbox"/> Amortizações acumuladas ou aceites <input type="text" value="4,999.99"/></p>										
<p>Conta de Valorização / Observações</p> <p>Conta valorização: <input type="text" value=""/></p> <p>Motivo: <input type="text" value=""/></p>	<p>Valor atualizado: <input type="text" value="0.00"/></p> <p>Valor líquido contabilístico: <input type="text" value="5,000.01"/></p>										
<p>Contas da contabilidade</p> <p><input type="checkbox"/> Integra analítica</p> <table border="1" style="margin-left: 10px;"> <tr> <td>Ganhos: <input type="text" value="7632"/></td> <td>Sinistros: <input type="text" value=""/></td> </tr> <tr> <td>Perdas: <input type="text" value="6832"/></td> <td>Abates: <input type="text" value=""/></td> </tr> </table>	Ganhos: <input type="text" value="7632"/>	Sinistros: <input type="text" value=""/>	Perdas: <input type="text" value="6832"/>	Abates: <input type="text" value=""/>	<p>Mais ou Menos Valias</p> <p>Contabilísticas: <input type="text" value="2,499.99"/> +</p> <p>Fiscais: <input type="text" value="7,500.00"/> +</p> <p><input type="checkbox"/> MV Fiscais não aceites</p>						
Ganhos: <input type="text" value="7632"/>	Sinistros: <input type="text" value=""/>										
Perdas: <input type="text" value="6832"/>	Abates: <input type="text" value=""/>										
<p>Centro de Custo: <input type="text" value=""/></p>	<p>Classificação fiscal: <input type="text" value="0"/></p> <p>Coef. desval. moeda: <input type="text" value="0.00"/></p>										

Imagen 44 - Registo do Abate, com a Indicación da Conta de Perdas.

No menu '**Ativos -> Integração Contabilística**' integram-se os abates na contabilidade.

Imagen 45 - Integração de Abates.

Imagen 46 - Valores do Abate Integrados na Contabilidade.

Ativos detidos para venda

No registo do ativo há um campo que permite indicar a data em que um bem passou a estar detido para venda. Quando um ativo está nessas condições deixa de poder ser amortizado.

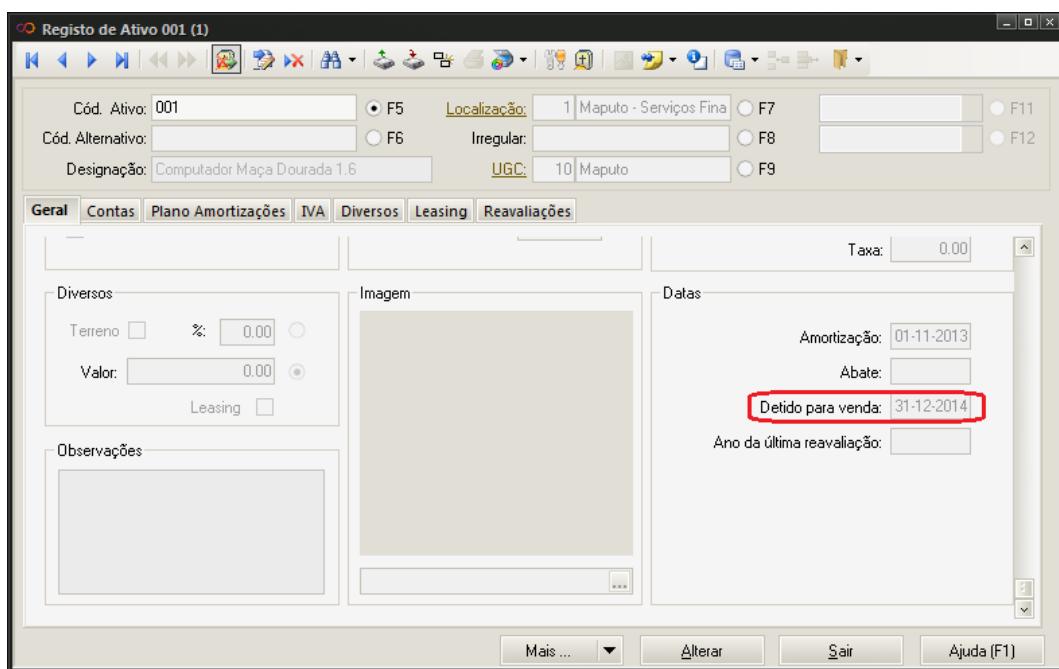


Imagen 47 - Configuração do Campo do Ativo Detido para Venda.

Utilizando o ativo da imagem poderíamos ter os seguintes cenários:

- A empresa adotou o sistema de integração anual e o método de amortização do bem não é por duodécimos, então não há depreciação no ano da venda;
- A empresa adotou o sistema de integração anual e o método de amortização do bem é por duodécimos, então a depreciação é feita no mês de regularizações no ano da venda, com o valor proporcional das amortizações até ao mês anterior ao da venda;
- A empresa adotou o sistema de integração mensal, então, independentemente do método de amortização utilizado, a depreciação é feita apenas até ao mês anterior ao da venda.

A integração na contabilidade de um ativo detido para venda regista os seguintes movimentos, aquando da integração contabilística das amortizações de ativos:

- **Débito**: conta 'Detido para venda';
- **Crédito**: conta 'Do Bem'.



Imagen 48 - Contas Utilizadas na Contabilidade para Integrar um Ativo Detido para Venda.

Estas contas são configuradas no grupo ‘Imobilizações’ do separador ‘Contas’ do registo do ativo. O valor movimentado é o do ‘Valor Residual’, se este campo não tiver valor é verificado o ‘Valor líquido do ano corrente’ e se este também estiver a zero, não é efetuado nenhum movimento contabilístico.

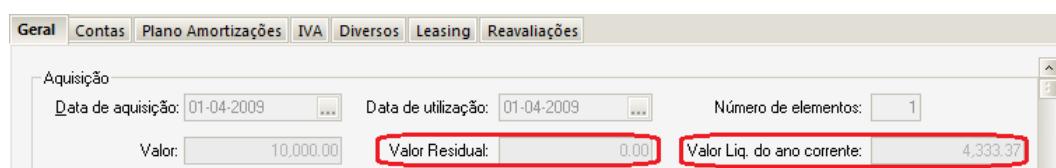


Imagen 49 - Valor que fica no Ativo Identificado como sendo Detido para Venda.

No exemplo da imagem serão integrados 4333.37 meticais referentes ao valor líquido do ano corrente. Se o ativo for efetivamente alienado, a conta ‘Detido para venda’ será então saldada nesse momento. Se o ativo não for alienado, depois de ter sido ‘Detido para venda’, os movimentos contabilísticos de anulação terão de ser efetuados manualmente nos diários de contabilidade. Deverá ser também criado um novo registo de ativos para substituição do anterior.

Integração na contabilidade analítica

A integração de valores em contas da contabilidade analítica pode ser feita de diversas formas:

22. Chaves de repartição

Na configuração das contas de integração contabilística não deve constar nenhuma variável de centro de custo, apenas a conta da contabilidade onde integrar. Como exemplo, será utilizada a conta de depreciações do exercício.

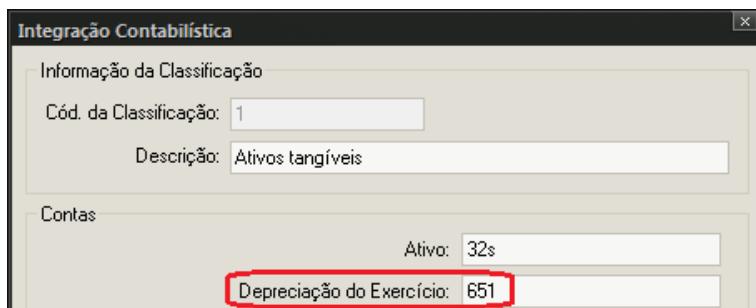


Imagen 50 - Conta da Contabilidade com Chaves de Repartição.

Por sua vez, à conta da contabilidade tem de estar associada uma tabela de chaves de repartição, tal como ilustrado na imagem seguinte. Se existir mais do que uma chave de repartição na conta, apenas será considerada a primeira para efeitos de integração contabilística.

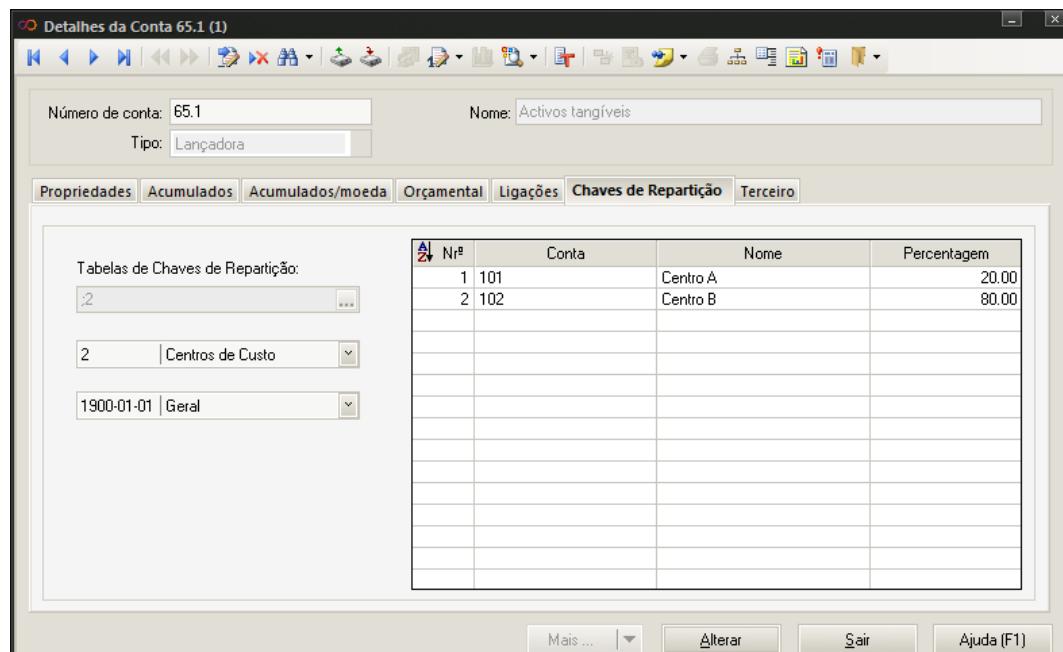


Imagen 51 - Configuração de Chaves de Repartição.

O resultado da integração é o que se pode verificar na imagem seguinte. O valor de 83.33 meticais foi repartido, de acordo com as configurações anteriores, por dois centros de custo.

Day	Type Doc.	Description Doc.	Account No.	Doc. Int.	Ref.	Debit	Credit	C. Custo	?	Nr#
31	600	Integração de amortizações	651	100001	959656704	16.67		101		214
31	600	Integração de amortizações	651	100001	959656704	66.66		102		215
31	600	Integração de amortizações	3821	100001	959656704		83.33			216

Imagen 52 - Valores Integrados na Contabilidade Dividido por Centros de Custo, com Chaves de Repartição.

23. Centro de custo

Na configuração das contas de integração contabilística tem de constar a variável de centro de custo, mais a conta da contabilidade onde integrar.

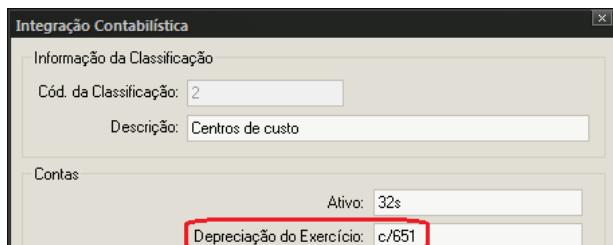


Imagen 53 - Configuração da Conta de Depreciações do Exercício com Centro de Custo.

Note-se que o centro de custo pode ser composto por diversas variáveis não tendo de ser obrigatoriamente a variável 'C'. Neste exemplo, é utilizado o centro de custo que está definido no registo do ativo alterando de imediato a integração das depreciações do exercício.

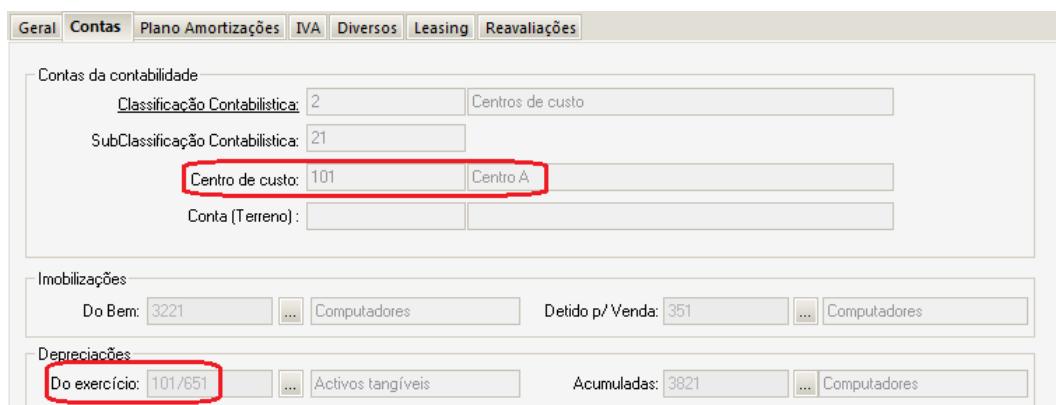


Imagen 54 - Configuração de Centro de Custo no Registo de Ativo.

Neste caso, a integração ignora a existência de chaves de repartição associadas à conta, pois utiliza o centro de custo configurado na tabela de ativos. O resultado da integração é o que se pode verificar na imagem seguinte. Os valores são lançados num único centro de custo, de acordo com as configurações anteriores.

Diá	Tp. Doc.	Desc. tipo doc.	Nº da Conta	Doc. Int	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo	?	Nrº
28	600	Integração de amortizações	651	200001	959656704	83.33		101		217
28	600	Integração de amortizações	3821	200001	959656704		83.33			218

Imagen 55 - Valores Integrados na Contabilidade com Centro de Custo Associado no Registo do Ativo.

24. Classe 9 (contabilidade analítica)

Para utilizar a contabilidade analítica na aplicação das normas contabilísticas à gestão de ativos, deve-se seguir um processo muito semelhante ao da contabilidade geral. Em primeiro lugar têm de ser configuradas as contas da contabilidade analítica a integrar nas contas da geral (no exemplo, conta 91.1 a integrar na conta 65.1).

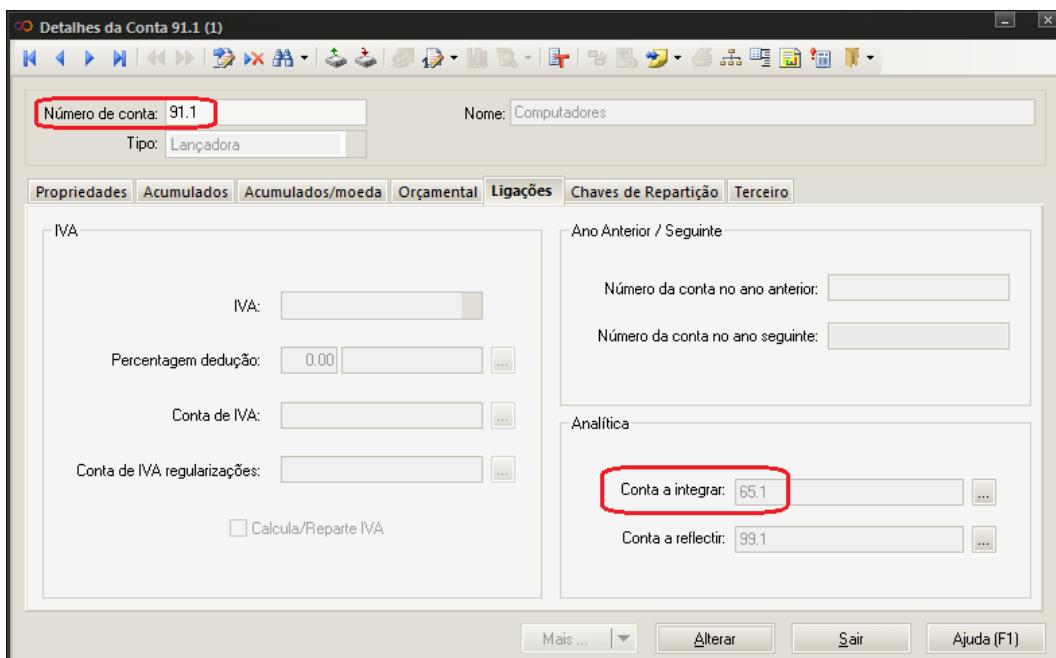


Imagen 56 - Configuração de uma Conta da Analítica para Integração na Classe 9 (Analítica).

A tabela de integração contabilística tem de ser configurada com as contas pretendidas da classe 9.

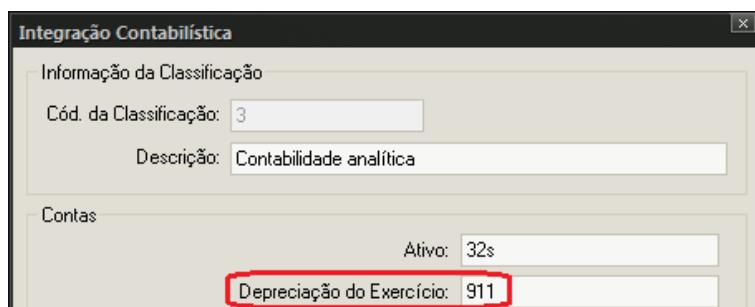
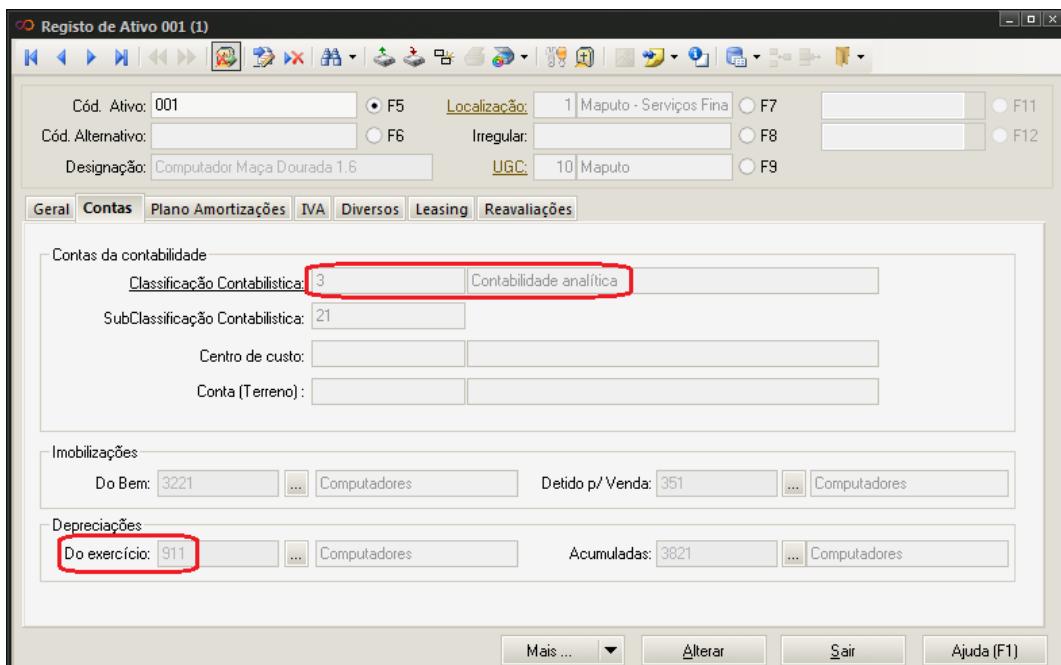


Imagen 57 - Configuração da Conta de Depreciações do Exercício com Conta da Classe 9 (Analítica).

De seguida deve-se associar essa tabela ao registo do ativo (podem existir ativos a integrar na contabilidade geral e outros na contabilidade analítica em simultâneo).



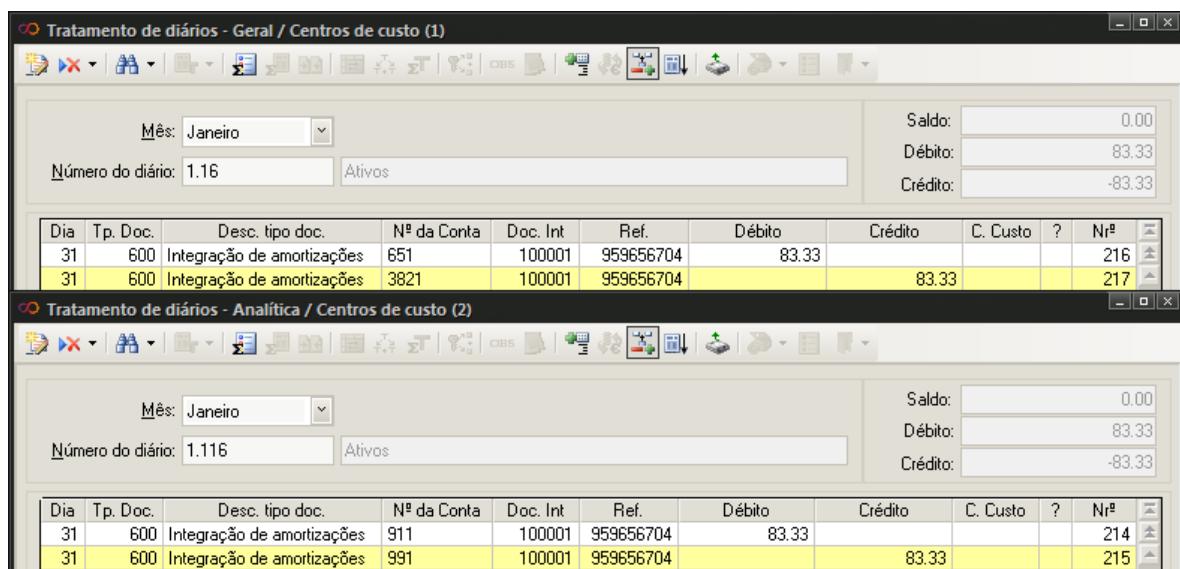
The screenshot shows the 'Registo de Ativo 001 (1)' window with the 'Contas' tab selected. The 'Classificação Contabilística' field contains the value '3' and is highlighted with a red box. The 'Do exercício:' field contains the value '911' and is also highlighted with a red box. Other fields visible include 'Localização', 'Irregular', 'UGC', and various buttons for 'Geral', 'Contas', 'Plano Amortizações', 'IVA', 'Diversos', 'Leasing', and 'Reavaluações'.

Imagen 58 - Contas a Integrar na Contabilidade, com Destaque para a Conta de Depreciações do Exercício.

Ainda no registo do ativo é possível visualizar todas as contas associadas e verificar se existem no plano de contas (se não existirem, aparecerão em branco).

Finalmente, no tratamento de diários verifica-se os movimentos contabilísticos respetivos. Não esquecer que para se aceder aos movimentos nos diários da contabilidade analítica tem de se usar do código 100 ao 199 (no exemplo temos utilizado o diário 16 para a integração na contabilidade geral, tendo de se utilizar o diário 116 para a integração na contabilidade analítica).

25. Diários da contabilidade geral / analítica



Tratamento de diários - Geral / Centros de custo (1)

Diário	Tp. Doc.	Desc. tipo doc.	Nº da Conta	Doc. Int.	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo	?	Nº
31	600	Integração de amortizações	651	100001	959656704	83.33				216
31	600	Integração de amortizações	3821	100001	959656704		83.33			217

Tratamento de diários - Analítica / Centros de custo (2)

Diário	Tp. Doc.	Desc. tipo doc.	Nº da Conta	Doc. Int.	Ref.	Débito	Crédito	C. Custo	?	Nº
31	600	Integração de amortizações	911	100001	959656704	83.33				214
31	600	Integração de amortizações	991	100001	959656704		83.33			215

Imagen 59 - Valores Integrados na Contabilidade nos Diários da Geral e da Analítica.